# Paulo Eduardo Guimarães\*

# As associações capitalistas eborenses: actores, áreas de negócio e ritmos de formação (1889-1960)

R E S U M O

Partindo da análise do registo comercial e industrial, este artigo descreve as áreas de negócio emergentes na área de Évora e os actores sociais neles envolvidos, considerando as formas jurídicas que tomaram as associações de capitais, bem como a sua evolução ao longo do período 1889-1960. Defende-se que as associações cumpriram diferentes "funções", constituindo um meio de lançar uma nova actividade, envolvendo credores de empresas singulares pré-existentes ou garantindo a transmissão do negócio. Neste processo, as elites participam na constituição de sociedades de maior dimensão, ligadas à banca, aos seguros ou à comercialização e processamento de matérias-primas provenientes da grande exploração agrícola capitalista. A análise do registo comercial veio revelar as redes de negócio regionais com ligações à capital e à economia mundial, envolvendo proprietários, lavradores, comerciantes e industriais.

Apesar do interesse historiográfico manifestado na última década pelo estudo do desenvolvimento de sectores industriais que, até então, tendiam a ser subestimados, a análise histórica do comportamento económico das elites nas regiões latifundiárias da Europa do Sul não tem dado especial atenção à sua articulação com o sector comercial e industrial¹. Face às elites agrárias, constituídas por grandes proprietários fundiários e lavradores rendeiros, frequentemente ligados por laços de parentesco, uma burguesia comercial e industrial débil, composta essencialmente por pequenos comerciantes e industriais, mostrar-se-ia incapaz de se afirmar no plano social e político. Esta imagem veio a ser questionada, no caso do Alentejo, através da análise da "elite censitária" eborense desde meados do século XIX, revelando-se a pluralidade do seu recrutamento social (aristocracia, grandes lavradores, comerciantes), bem como a diversidade de ocupações e de áreas de negócio em que o grupo constituído pelas maiores fortunas locais se encontrava envolvido². Também a análise comparada das fontes

<sup>\*</sup> Universidade de Évora, Departamento de História; Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades . E-mail: <u>peg@uevora.pt</u>

¹ Veja-se a este respeito, nomeadamente para Espanha, Nadal e Catalán (1994), obra que reúne sínteses monográficas de âmbito nacional ou regional sobre a modernização das indústrias alimentares, dos curtumes e calçado, dos lanifícios e dos tabacos desde o século XVIII, dando especial ênfase à sua evolução tecnológica e empresarial, bem como aos seus problemas específicos de desenvolvimento e ao seu contributo para o conjunto da economia. Até então, como no caso das indústrias corticeira e vitivinícola, estes estudos apareciam integrados em obras de história agrária, como em Garabou, Barciela e Jiménez Blanco, 1986. Cf. Nadal-1975 e 1992, Nadal, Carreras e Sudrià, 1994 e Tortella-1994. Sobre as indústrias agro-alimentares em Itália e em Espanha veja-se Barciela e Vittorio (2003).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Veja-se a este respeito Fonseca-2002a, 2002b, 1996 e 1995.

fiscais e das matrizes prediais eborenses dos finais do século XIX revelou uma elite fundiária heterogénea sob o ponto de vista da sua participação nos negócios exteriores à actividade agrícola, mostrando a importância da actividade bancária e do grande negócio especulador dos produtos agrícolas³. Neste contexto, os grandes negociantes surgiam também como grandes proprietários fundiários, pessoas que aliavam o negócio à exploração da terra, constituindo-se como grandes lavradores e/ou disponibilizando terra para arrendamento. Por outro lado, o dinamismo da grande agricultura capitalista contrastava, em larga medida, com o que se estava a passar noutros sectores de actividade. A indústria regional continuava marcada pelo predomínio do artesanato e pelas actividades de *serviço* à agricultura. Ao mesmo tempo, evidenciou-se a relativa estreiteza do comércio local e a sua escassa especialização, algo a que não terão sido alheias as características do urbanismo eborense com a sua pequena dimensão, nível de renda e composição social.

A análise do registo das sociedades comerciais e industriais constituídas em Évora entre 1889 e 1960 permite-nos identificar as áreas de negócio emergentes em diferentes conjunturas, os seus ciclos, bem como os seus protagonistas<sup>4</sup>. Por outro lado, também esclarece sobre as relações inter-sectoriais, os interesses envolvidos e permite traçar uma periodização a partir dos ritmos de criação e de extinção dessas sociedades<sup>5</sup>.

# 1. Distribuição geográfica, tipos de sociedades e periodização

Entre 1 de Agosto de 1889 e 31 de Dezembro de 1960 foram *inscritas* e *matriculadas* em Évora 319 sociedades e *registadas* (por existirem anteriormente ao momento do seu registo) outras 13<sup>6</sup>. A esmagadora maioria destas sociedades (297) estava sediada em Évora. Fora da cidade, as localidades mais importantes representadas foram Viana do Alentejo (13) e Azaruja (10).

Em Viana, as maiores sociedades foram constituídas, antes de 1926, para a exploração da indústria da moagem<sup>7</sup>. Outras dedicavam-se ao comércio em geral, ou combinavam a propriedade fundiária

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> V. GUIMARÃES-2002.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Sobre os problemas metodológicos no uso e tratamento dos registos comerciais veja-se também HERNÁNDEZ, MARTÍN RODRÍGUEZ E GARRUÉS-2003 e 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Durante este o período, a regulação jurídica dos actos relativos às sociedades regeu-se pelo Código Comercial de 1888 (carta de lei de 28 de Junho), o qual viera substituir o Código de Ferreira Borges (1833). O código tornava obrigatório o registo comercial nos tribunais de comércio, estando nesse registo compreendido a matrícula dos comerciantes, das sociedades, dos navios mercantes e dos actos que o próprio código determinava (artigos 45° e 46°). A matrícula dos comerciantes era facultativa, mas a das sociedades e a dos navios era obrigatória (artigo 47°). Entre os diversos actos sujeitos a registo figuravam "os instrumentos de constituição e de prorrogação de sociedade, a mudança de firma, objecto, sede ou domicílio social, modificação nos estatutos, reforma, redução ou reintegração de capital, dissolução e fusão, cedência de parte de um sócio em nome colectivo noutrém e, em geral, toda e qualquer alteração no pacto social" (art.º 49° § 5°). Assim, com o novo código a matrícula das sociedades, bem como o registo dos actos fundamentais relativos à sua vida, tornou-se obrigatória nas conservatórias das comarcas onde elas estavam sediadas. A nossa atenção centrou-se, pois, nos livros de inscrição e de matrícula das sociedades do arquivo da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Évora (livros ACRP/E1: 1989-1926, ACRP/E2: 1926-1961 e ACRP/C1: 1989-1960).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Todas as referências sobre sociedades apresentadas no texto, a menos que haja indicação em contrário, reportam-se aos registos, averbamentos e transcrição de documentos nos livros ACRP/E1-E2 e ACRP/C1.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Entre elas figurava a Moagem Vianenense Limitada, constituída em 1924 com um capital de 190 contos pelas duas grandes firmas comerciais da vila (a J. A. Direitinho & Filhos Limitada e a Rodrigo Massapina Limitada), Leonardo dos Reis Baião e outro grande proprietário de Viana, Manuel Joaquim Fialho. Outra sociedade moageira, a Vasques Fadista Limitada,

com a indústria e a distribuição<sup>8</sup>. As sociedades vianenses de pequena dimensão estavam orientadas para a satisfação das necessidades locais<sup>9</sup>.

Na Azaruja predominavam as sociedades de tipo familiar constituídas para o "comércio, fabrico e preparação de cortiças", entre as quais sobressaem as da família Pais (Viúva de Manuel Pais, Filhos & Companhia, 1918; António Pais & Cia. Lda., 1920; Casas, Moraes & Pais, sendo esta última a maior, com um capital de 400 contos de 1922), Ferrão Tique & Companhia Limitada (1948) e a Sociedade de Cortiças Azarujense Limitada (1951)<sup>10</sup>.

As restantes povoações representadas no registo comercial de Évora foram: Alcaçarias (1), Alcáçovas (2), Boa-Fé (1), Estremoz (2), Montemór (1), Montoito (1), Odivelas (1), São Miguel de Machede (1) e São Sebastião da Giesteira (1). Nelas predominam as sociedades agrícolas e as cooperativas de consumo de trabalhadores rurais, iniciativas que apareceram associadas à indústria corticeira. Há, no entanto, excepções que devemos apontar.

Começamos pelas duas sociedades de Estremoz. A Roberto Reynolds & Companhia (1892-1894) foi constituída para a "exploração de qualquer ramo das indústrias agrícola e pecuária, o comércio da cortiça e gados, fabrico de cortiças na fábrica de Estremoz e um qualquer outro comércio", com um capital de 124 contos representados por bens, géneros e valores em carteira em Portugal ou em Espanha<sup>11</sup>. A Bertino & Torres (1894-1913) tinha por objecto a "compra e venda de géneros alimentícios, prédios rústicos ou urbanos e todos os géneros comercialmente negociáveis e ainda a exploração de prédios rústicos próprios da firma ou por ela arrendados e empréstimos sobre penhores". Constituída pelos comerciantes e grandes proprietários locais, José Vitorino de Campos Torres e Bertino Conceição Torres, tinha como capital social 10,7 contos composto por créditos, bens imóveis, móveis e semoventes. Ou seja, tratou-se de formalizar uma prática corrente da casa que combinava a actividade comercial de produtos agrícolas com a compra e venda de prédios rústicos e urbanos e com a sua exploração comercial.

combinava "a moagem de cereais e lagar de azeite e respectivo comércio" e o seu capital estava representado pelos pertences da Fábrica denominada «Moinhos de Santo António». Finalmente, a Baião (Irmãos) Limitada foi registada como moagem de ramas em 1941 pelo negociante Joaquim dos Reis Baião e seus irmãos, identificados como proprietários (Escritura em Lisboa, 3 de Setembro de 1941, notário Maia Mendes). Tal como a Vasques Fadista, tratava-se de uma sociedade constituída para regular relações familiares, sob o património comum preexistente. Em breve esta sociedade mudaria de mãos. A 6 de Dezembro de 1944, a sociedade passou a denominar-se Sociedade Comercial e Moagem Limitada, passando para António Fernandes Piçarra Cabral e Joaquim Máximo Viegas, proprietários de Viana. Mais tarde, os irmãos Baião surgem como os industriais que exploram a Saboaria Baião Limitada, registada apenas em 1948 com um modesto capital de 20 contos, quando se fez uma cedência de cota.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> A Rodrigo, Massapina Limitada (1924-1948), constituída com um capital de 120 contos, tinha por objecto "qualquer ramo de comércio ou indústria" e nela estavam Álvaro e Henrique Teles de Passos, residentes em Lisboa e o negociante Rodrigo Pimenta Massafina, de Viana. A J. A. Direitinho & Filhos Limitada era uma sociedade familiar que combinava a "exploração de prédios, comércio de indústria (sic) e comércio de cortiça".

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Era o caso de Duarte Mendes Piteira e comandita (1912-1914) criada para resolver os problemas financeiros de um dos sócios, como "mercearia, fazendas de lã, algodão, cereais, ferragens, drogas, etc.", da Pereira & C.ia. (1914), constituída com um capital de 5 contos, que fazia o "comércio de fazendas e géneros" ou da Fadista & Capelo Limitada (1937), com um capital de 6 contos e que tinha por objecto o "comércio de mercearias e fazendas".

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> As restantes sociedades dizem respeito à Cooperativa Operária de Consumo (1913 e 1931), ao Sindicato Agrícola (1931) e 1 farmácia (1959)

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Sobre os Reynolds veja-se Fonseca-1996<sup>a</sup>, 1996b e 1998.

No caso de Montemór, a sociedade apontada era a Adolfo Fernandes Marques & Feliciano (1920) que tinha por objecto a "compra de lenhas para fabricar carvão e compra e fabrico de carvão e comércio deste". Tratava-se duma associação em comandita entre aquele proprietário e comerciante lisboeta e os comerciantes Feliciano José Aurélio e Joaquim Marques, os quais residiam em dois montes na freguesia da Boa Fé de Estaco e entravam na sociedade *com a sua indústria*. O primeiro era o sócio capitalista e os segundos administradores da sociedade. Os lucros eram divididos em duas partes iguais.

A escassa representatividade dos registos destes dois concelhos deve ser atribuída ao simples facto de, nos finais do século XIX, a área da comarca de Évora ter sido reduzida, ficando com uma área inferior à do próprio concelho. Por outras palavras, o registo comercial de Évora deixava de fora áreas tão importantes como Estremoz, Vendas Novas e Montemor. A nossa fonte não descreve igualmente importantes sociedades que operavam na região de Évora, geralmente sediadas em Lisboa. Entre elas destaquemos a Empresa de Explorações Comerciais e Industriais L.da, representada em Évora pelo comerciante Leonardo António Caeiro (1920), que era igualmente procurador da casa comercial e bancária Nunes & Nunes de Lisboa; o Banco Nacional Agrícola e o Banco Colonial e Agrícola Português, dos quais foi agente e procurador José Ferreira Rosa (registos em 1923 e em 1925). Quando abordarmos a actividade industrial, teremos oportunidade de identificar outros actores com interesses radicados no exterior.

Além das sociedades comerciais e industriais, o registo incluía também as cooperativas e os sindicatos agrícolas (tabela 1). Os registos de sindicatos agrícolas ocorreram em dois momentos: o primeiro, no início dos anos '20, e o outro em 1931. No que respeita ao movimento cooperativo, teve dois momentos altos após a iniciativa da UVOS (1892), em Viana do Alentejo 12. O primeiro foi o ano de 1932 e surgiu no Escoural, em Viana, ou aparece de algum modo relacionado com a limitada experiência do regadio na Graça do Divor. O segundo, que data dos finais dos anos '40, esteve ligado ao movimento de "pecuarização" da lavoura alentejana, à transformação de produtos lácteos e da carne bovina ou à comercialização de ovinos. Funcionando em anexo aos Grémios da Lavoura, estas iniciativas tiveram um forte enquadramento governamental. Em contrapartida, quase todas as cooperativas de consumo foram fundadas antes da I Guerra Mundial, sem que estivessem necessariamente envolvidas no movimento social. Trataram-se, por vezes, de iniciativas comandadas por notáveis ou por gente interessada na paz social. Assim, à frente da Cooperativa Eborense (1892), que contava com 50 sócios, aparecia o padre Frederico Vaz Martins e António José Rosado Vitória, facto que nos remete para as preocupações sociais que na época estavam a emergir entre os membros da Igreja e que deram alguma expressão prática ao "catolicismo social". O mesmo se passaria, aliás, na Caixa Económica Operária Isidoro de Sousa (1899), em Viana. Já noutro contexto, é igualmente significativa a formação da Cooperativa Popular Eborense Lda. (1920) por indivíduos notoriamente das classes média e média-baixa, gente que vivia dos seus salários e que começava sofrer imenso com os efeitos da hiper-inflacção, que então se registava.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Sobre a União Vinícola e Oelícola do Sul (UVOS) veja-se SOUSA, 1993.

De escasso significado foi também o número de sociedades que combinavam *directa e explicitamente* a exploração agrícola e a comercialização dos seus produtos. Na sua quase totalidade, diziam respeito a sociedades familiares e o seu registo parece ter sido motivado por razões que se prendiam com o rumo dos negócios. Embora a empresa agrícola continuasse a manter um cunho fortemente individual, o número de sociedades agrícolas e comerciais registadas parece estar subavaliado, já que é de admitir o registo noutras sedes que não em Évora. A partilha do património fundiário parece, pois, ter sido a regra presente nos processos de reprodução do grupo, embora sejam conhecidos casos de gestão familiar informal que envolveram a saída de alguns herdeiros da actividade agrícola<sup>13</sup>. Neste quadro, a constituição da Simes - Sociedade Importadora, Multiplicadora e Exportadora de Sementes, em 1958, para a "importação de sementes e plantas seleccionadas, sua multiplicação e exportação" foi uma iniciativa excepcional pela natureza do próprio negócio, porventura pensado como resposta à crise vivida pela lavoura naquele período e na qual participaram alguns grandes proprietários eborenses<sup>14</sup>.

A maior parte das sociedades registadas (61,5 %) tinha por objecto a actividade comercial, não sendo perceptível qualquer actividade de produção associada (v. tabela 1). Na maioria dos casos, estamos perante pequenas iniciativas orientadas para o mercado da cidade, frequentemente abarcando um vasto leque de produtos. No entanto, o comércio aparecia como uma actividade especializada quando se ligava ao ofício, como sucedia no caso do comércio de objectos de ouro e prata, associados à actividade de relojoaria (reparação), no da alfaiataria, ligado à venda de tecidos, ou no da farmácia. Noutros casos, seguia-se uma linha de produtos ou ramo: "quinquilharia e bijutaria", "comércio de fazendas e retroseiro, modas e perfumaria", "comércio de mecânica e electricidade, automóveis, máquinas e material agrícola, acessórios para estes, óleos, correias, empanques, etc.", "comércio de artigos de drogaria, tintas e ferragens", "comércio de louças e vidros", "comércio de café e seus derivados, cerveja, restaurante, etc.", "comércio de livraria e papelaria", "exploração de cinema, teatro ou qualquer outro género de espectáculo", etc. Deste modo, a multiplicação destas iniciativas indicia também alguma sofisticação urbana, à medida que o desenvolvimento tecnológico e a sua difusão acabam por se impor. O desenvolvimento do transporte automóvel, individual e colectivo, o cinema e os negócios do espectáculo, a burocratização e a multiplicação dos objectos industrializados para consumo final "impuseram" novos ramos de actividade que, no início dos anos '20, imprimiam já à cidade um carácter bem distinto das vilas rurais.

Em 53 casos (16,2 % do total das sociedades registadas), a actividade industrial esteve "integrada" em empreendimentos comerciais. Estão nestes casos as sociedades nos ramos da cortiça ("comércio e indústria de cortiças e seus derivados"), vidros e espelhos, cera, mármores, vinhos, alimentação ("comércio e indústria de torrefação e moagem de cafés, confeitaria, xaropes, licores e destilação em todas as suas formas"), máquinas ("indústria de serralharia mecânica, reparação de automóveis e de máquinas agrícolas, motores de combustão e de explosão, fundição de bronze, comércio de venda de peças soltas, etc.") e curtumes ("preparação de curtumes ou cabedais, compra e venda por grosso ou a retalho e exploração das propriedades que pertencem à mesma sociedade") .

 $<sup>^{13}</sup>$  É interessante, sob este ponto de vista, o estudo de caso sobre uma família e propriedade em Montemór-o-Novo feita por REIS, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> V. a este respeito a posição e análise da situação feita no início dos anos '60 por RAPOSO, 1962 e [1977].

As sociedades industriais, propriamente ditas, foram menos numerosas. Estiveram neste caso as 42 sociedades (12,8 %) constituíram-se para as indústrias de moagem, de panificação, de fabrico de refrigerantes, vulcanização de pneus ou tipografia. Para além destas, identificámos outras 3 na área das edificações urbanas e 1 para a instrução.

Na área da banca, finanças e seguros houve 6 registos, todos anteriores à Ditadura Militar. Para além do Banco Eborense (1875), da Caixa de Crédito Eborense, SARL (1911) e do Banco do Alentejo (1875), foi registada a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo das Alcaçarias, a Anselmo & Guerreiro (1892) e, em 1916, a companhia seguradora "A Pátria". A partir deste momento, não vemos constituírem-se novas casas que negociassem com o dinheiro, embora o número de operadores na cidade não deixasse de aumentar até ao início dos nos '20<sup>15</sup>.

Se considerarmos a distribuição do capital social pelos diferentes tipos de sociedades, verificamos que as sociedades exclusivamente comerciais representavam, no total, cerca de 714 contos de 1914, ou seja, um volume de capitais pouco superior às que associavam o comércio à indústria (tabela 2)<sup>16</sup>. Por sua vez, estes dois tipos de sociedades, no seu conjunto, não atingiam o volume de capitais representado pelas sociedades bancárias e seguradoras.<sup>17</sup>

O capital das sociedades industriais (236,4 contos) representava apenas 5,4 % do total, quase tanto como as pouco numerosas sociedades agrícolas. Sob este ponto de vista, mais importantes foram as sociedades comerciais, nas quais a actividade industrial se integrava de modo dependente (625,8 contos). Neste balanço, o peso das sociedades orientadas para a edificação urbana, tal como as de instrução, mostrou ser bastante reduzido, facto que corresponde também à forma limitada como a urbe cresceu.

Em suma, durante este longo período a actividade comercial foi largamente predominante, sendo de salientar o peso das iniciativas bancárias e seguradoras nesse conjunto.

A análise em diacronia revela grandes disparidades na formação do capital societário no período 1889-1960. A partir da Ditadura Militar verificou-se uma enorme quebra, terminando um ciclo de expansão. De um total de 89 sociedades, avaliadas em perto de 1.200 contos de 1914, entre 1915 e 1926, caiu-se, no período seguinte, para cerca de metade (47), que valiam menos de 95 contos (tabela 3).

A I Guerra Mundial abriu um ciclo de crescimento, que ficou marcado pela multiplicação das iniciativas que associavam o comércio à indústria. As sociedades comerciais e industriais (21 num total de 89), somaram 481,5 contos de 1914, ou seja, 40,5 % do total das sociedades constituídas

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> V. a este respeito a publicidade no *Notícias de Évora* entre 1919 e 1923 e os Anuários Comerciais.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> De forma a ficarmos com uma ideia mais correcta dos valores representados, fizemos a conversão do capital social declarado em escudos de 1914. Utilizámos para isso os deflacionadores publicados por VALÉRIO (2001, I: preços). Notese que estes valores referem-se apenas ao capital social no momento do registo, pois não contemplámos os aumentos de capital ao longo do período. Por outro lado, as cláusulas que davam aos sócios o direito de opção sobre as cotas, contribuíam para subestimar o valor real das sociedades. Inversamente, a prática de integrar as dívidas nos activos, procedendo-se a sucessivos aumentos de capital nas sociedades por cotas, afastavam a sua situação legal do seu valor de mercado. Apesar destes condicionalismos, podemos considerar que, no seu conjunto, esse capital se aproximaria do valor mercantil das sociedades no momento em que se constituíram.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Não se consideraram aqui os sucessivos aumentos de capital ao longo do período 1889-1960. Os valores das sociedades financeiras foram registados de acordo com o capital autorizado e representavam, em 1914, 2.593 contos, um valor muito acima da realidade.

nessa época. Esse dinamismo é igualmente confirmado quando se atenta nos registos de elevação de capital social. Das 35 sociedades que aumentaram o seu capital social, 12 fizeram-no neste período, sendo esse valor superior a 1.600 contos de 1914. Se tal seria de esperar numa época tão fortemente marcada pela inflação como foram os primeiros anos '20, já o mesmo não sucederá mais tarde, nos anos '40, quando novamente se assiste a uma nova elevação nos preços, desta vez muito mais moderada. Até aos anos '60, 19 sociedades elevaram o seu capital mas esse valor cifra-se em apenas 895,6 contos de 1914. Efectivamente, a recuperação registada a partir dos anos' 40 (124 novas sociedades) foi ligeira (se considerarmos o volume de capital) e assentou sobretudo no pequeno comércio.

A distribuição do número de sociedades eborenses, segundo o volume de capital social constituído, revela um aumento constante do número de pequenas sociedades e do seu peso relativo a partir de 1927 (tabela 3). Entre 1889 e 1914, 32 das 70 sociedades reuniam menos de 2 contos de capital social, enquanto entre 1927 e 1939, eram 40 (num total de 46). Finalmente, entre 1940 e 1960, atingiam as 99 unidades ou cerca de 80 % do total. As "grandes" sociedades e as de dimensão acima dos 50 contos (em valores de 1914) desapareceram completamente a partir de 1927. E mesmo as iniciativas de média dimensão, situadas entre os 6 e os 50 contos, acusaram uma acentuada depressão.

Se deixarmos de lado os registos que se referem aos bancos da cidade, constituídos em meados da década de 1870, torna-se evidente que o período 1915-1926 representa uma alteração na composição dos capitais. Há nesta época um claro predomínio das sociedades "comerciais e industriais" e das iniciativas no campo dos serviços financeiros, ao mesmo tempo que se regista um aumento das iniciativas industriais. Este dinamismo económico, porém, não conhece continuidade. A ruptura com esta tendência dá-se a partir de 1927, parecendo consolidar-se depois. A partir de então verifica-se um predomínio das iniciativas "puramente" comerciais, ao mesmo tempo que a constituição do capital societário conhece um acentuado abrandamento, recuperando mal a partir dos anos '40.

A análise de um vasto período cronológico obrigou-nos a encontrar uma periodização que não se impusesse de forma arbitrária à análise. Efectivamente, a periodização definida encontrou uma coerência com a própria distribuição dos valores na série cronológica. Essa construção atendeu menos à sua duração do que à espessura do tempo que nos é dada por um conjunto de características epocais, definidas a partir de constrangimentos de natureza institucional e das conjunturas económicas.

Assim, o período 1889-1914 abriu sob a égide do proteccionismo cerealífero e culminou um período de depressão na lavoura e na economia alentejana. A crise de 1891-1892, que introduziu o curso forçado do papel-moeda, deu lugar a uma fase de crescimento que pode ser caracterizada pela expansão da cerealicultura e pela divulgação dos adubos químicos e de novas máquinas agrícolas, o prolongou até às vésperas da Grande Guerra<sup>19</sup>.

A guerra de 1914-1918 marcou o início duma nova época. Com as dificuldades de abastecimento externo que introduziu, com a subversão dos preços internos e externos e com a desvalorização da moeda, alterou a posição da lavoura face ao comércio e à indústria. Como notou Oliveira Baptista, o quadro institucional estabelecido pelo proteccionismo agrícola alterou-se com a guerra, pois "o trigo

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Para uma análise do período e da problemática em torno da inflacção vs. crescimento económico, veja-se o contributo de BESSA, 1988.

<sup>19</sup> V. REIS,1979 e 1982, FONSECA,1996a.

estrangeiro atingiu um preço mais elevado do que o praticado para o nacional, levando os governos a definirem novos parâmetros para a política do trigo que, de um modo genérico, se traduziu na contenção do preço do trigo português, em níveis geralmente inferiores aos atingidos por este cereal no mercado internacional e na criação de subsídios ao trigo importado visando o embaratecimento do preço do pão"<sup>20</sup>.

A conjuntura bélica parece ter beneficiado as regiões produtoras, provavelmente pelas mesmas razões que lucraram as regiões coloniais: escassez de matérias-primas e procura em alta nas regiões centrais. O conflito abriu, pois, um ciclo marcado pela contínua inflação dos preços e depreciação do câmbio, a qual afectou as rendas recebidas pelos proprietários e beneficiou os que especulavam com as mercadorias em depósito.<sup>21</sup>

O período 1927-1939 ficou marcado tanto pela política de estabilização dos preços e de valorização da moeda face ao exterior como pelo lançamento da Campanha do Trigo, pela defesa em alta dos preços agrícolas, favorável aos grandes proprietários e lavradores, pelo condicionamento da indústria e pela regulação corporativa da distribuição de matérias-primas para a indústria. Dado os elevados níveis de protecção às produções orientadas para o mercado interior, a crise dos anos '30 terá afectado desigualmente a economia regional. 1934 é geralmente apontado como dando início a um novo ciclo de recuperação<sup>22</sup>. Podemos também pensar que a guerra de Espanha (1936-1939) poderia ter representado uma oportunidade para a economia alentejana, já que em alguns casos, como sucedia com a cortiça e com as pirites, por exemplo, o país vizinho se apresentava como um concorrente nas praças internacionais. Porém, tal não aconteceu, como é indício claro o movimento de capitais societários registado em Évora.

Os anos '40, por seu turno, conheceram perturbações na posição dos preços agrícolas que se mantinham tabelados no momento em que a inflação actuava a favor dos preços industriais. O controlo dos preços agrícolas e da distribuição actuava agora, em certa medida, contra a "lavoura alentejana"<sup>23</sup>. A "crise do modelo cerealífero" acompanhou um novo ciclo de mecanização da lavoura e de diversificação agrícola que atravessou os anos '50.

# 2. O registo de falências. Esboço de periodização do movimento de associação de capitais.

O registo de falências, que recaía tanto sobre os comerciantes como sobre as sociedades comerciais, serve-nos de barómetro para as dificuldades sentidas pelos comerciantes em diferentes conjunturas<sup>24</sup>. Vejamos então a sua distribuição epocal, comparando-a com o movimento de criação de novas sociedades, o capital nelas investido e as sociedades canceladas e dissolvidas (tabela 4).

O período 1889-1914 foi o que registou o maior número de falências (26), seguido do período 1927-1939 (22). Se considerarmos os termos médios anuais, a relação inverte-se: 1,8 registos no

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> V. BAPTISTA,1993:159 e tb. TELO,1980.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Sobre esta conjuntura veja-se DINIZ,1923 e os contributos de José de Oliveira Soares e Joaquim Roque da Fonseca em CONGRESSO,1923.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> V. ROSAS,1986 e BASTO,1934.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> V. BAPTISTA-1992, PINTO, AVILLEZ ET AL. – 1984 e RAPOSO-1962.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Sobre o registo de falências, veja-se o Código de Falências (decreto-lei 25.981 de 26 de Outubro de 1935).

segundo período contra 1,0 no primeiro. A série cronológica registou picos em 1891-1892 (6 e 4 registos), 1905 e 1937 (5 registos cada!). As falências restantes distribuíram-se por três períodos: 1912-1916, 1931-1932 (num ciclo que tem início em 1928 e termina em 1935) e 1937-1942 (figura 1).

Verificou-se, em alguns casos, uma relação estreita entre as crises económicas gerais e a situação comercial em Évora, nomeadamente, nos períodos 1891-1892 e 1931-1932. Por outro lado, estes valores indiciam que o período coincidente com a guerra em Espanha e o início do segundo conflito mundial apresentou dificuldades para o comércio, tal como já tinha sucedido anteriormente, entre 1912 e 1916. Devemos, no entanto, olhar estes números com alguma prudência, já pela dimensão geográfica do universo analisado como pelo estreito número de casos assinalados (68 durante todo o período), o qual se reporta a todos os comerciantes ou firmas comerciais, independentemente de estarem ou não associados. Devemos ainda realçar o facto de que as falências foram acidentes relativamente excepcionais na vida comercial da cidade, tanto mais se pensarmos que, na maioria dos casos, esta se ficou pelo *registo provisório*. Efectivamente, o regime de concordatas que o código comercial previa permitiu a muitos empresários sobreviver às dificuldades<sup>25</sup>.

O registo afectou quase sempre indivíduos identificados como comerciantes, embora muitos deles também fabricassem, fossem proprietários fundiários e, nessa qualidade, fizessem lavoura. Como grande "lavrador" encontramos apenas Francisco José Perdigão, do Redondo, acto requerido por Mathias Calado & Companhia, em 1892, o qual na mesma altura tinha requerido a falência da firma Martins & Cia. Para além deste, houve o caso dum pequeno "industrial de padaria", em 1959, e dois grandes proprietários, um deles Antão Dias Descalço. Na maioria dos casos, a falência afectou pequenos comerciantes e lojistas. O número dos "grandes", sendo relativamente escasso, concentra-se sobretudo em 1892, momento da verdade para aqueles que vinham com dificuldades acumuladas do passado. Podemos igualmente pensar que, para além dos mecanismos de solidariedade familiar ou de grupo, a base fundiária dos grandes negociantes e lavradores poderá ter amortecido as suas dificuldades na esfera comercial, possibilitando a sua recuperação. O facto de os proprietários e lavradores atravessarem os anos '30 sob um regime de forte protecção, contribui para explicar a quase ausência de registos no período de grave crise mundial do capitalismo (cf. figura 1). Devemos, além disso, colocar a hipótese de que a armadura corporativa e o regime do condicionamento tinham contribuído para ancorar muitas empresas, doutro modo sem viabilidade, sendo o ambiente de "marasmo" económico, que muitos sentiam, o custo a suportar.

A ligação do comércio local à capital ficou aqui patente na frequência com que indivíduos e firmas de Lisboa surgiam a reclamar os seus créditos. Tal como facilmente se percebe pelos anúncios na imprensa regional, Lisboa ditava a moda e o bom gosto e funcionava, de facto, como grande fornecedor de uma vasta gama de produtos de consumo corrente e de luxo. Assim, por exemplo, na

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Tal aconteceu, por exemplo, ao negociante Augusto César de Almeida em 1905, o qual, por sua vez, tinha requerido anteriormente a falência do comerciante e proprietário Francisco António Cabreira (1892). Na mesma data o Banco de Portugal actuou contra o negociante e lavrador António de Mira Calhau, o qual foi objecto de concordata. Em 1931, por exemplo, salientamos os casos de Eliseu António da Silva, que fabricava azeite e farinhas no estabelecimento que tinha em São Miguel de Machede, e de Roberto António da Silva, que comerciava carvão e estava estabelecido na Rua Mendo Estevens; ou ainda, em 1933, os casos de Francisco de Oliveira Saragoça, negociante de cortiça nas portas do Raimundo, e de José Alves Júnior, comerciante de gasolinas com garagem para recolha de automóveis.

falência da casa comercial de F. Marques da Costa, em 1916, apareciam as firmas lisboetas Martins Antunes L.da, José Agostinho Borges, Claudino Pinto & Cia., Boaventura Duarte & Cia., Dias de Couto Silveira e Sousa L.da, Teixeira da Rocha e C.ia, Oliveira Machado Duarte & C.ia e A. J. Ingues & Ingues, todas elas credoras num valor superior a 1 conto de réis.

A análise do movimento de dissolução ou de cancelamento das sociedades registadas confirma, grosso modo, o movimento de falências. Notemos que, neste caso, nem sempre o cancelamento ou dissolução duma sociedade resultava da quebra ou de dificuldades económicas, dado que poderia resultar da constituição duma nova sociedade ou simplesmente do prazo de vigência estipulado inicialmente ter expirado. Efectivamente, a esmagadora maioria das sociedades foram registadas por tempo indeterminado, mas até aos anos '20 foram relativamente frequentes as sociedades com duração inferior a 10 anos<sup>26</sup>.

O número relativamente elevado de sociedades dissolvidas no período 1889-1914 corresponde igualmente a uma actividade elevada na criação de sociedades (tabela 4). Até 1926 o número sociedades dissolvidas andou em 8 por cada 10 anos, aumentando no período seguinte para 9, acabando por cair para menos de metade entre 1940-1960. A série revela picos em 1894, 1900/1, 1920, 1935 e concentra-se em 4 momentos: 1908-1914, 1919-1923, 1947-1952 e 1960-1962.

Em síntese, a análise dos registos de sociedades aponta para as seguintes características nos períodos considerados (cf. tabela 4):

- 1889-1914: ritmo moderado de criação de sociedades;
- 1915-1926: ritmo elevado de criação de sociedades que apresentam, em média, um capital elevado;
- 1927-1939: acentuada desaceleração no ritmo de criação de sociedades, aumento do número de cancelamentos e constituição de sociedades com pequeno volume de capital;
- 1940-1960: nova aceleração no ritmo de criação de sociedades, mas com pequeno volume de capital, baixo número de cancelamentos.

Tudo indica que os dois momentos fundamentais de expansão económica na região foram (1) os últimos anos da I Guerra Mundial e o imediato pós-guerra e (2) a segunda metade dos anos '40<sup>27</sup>. Podem também identificar-se três períodos depressivos: o primeiro, com início em 1892 e que se arrastou até 1905; o segundo, um curto período durante os dois primeiros anos da guerra europeia (1914-1915); e, finalmente, uma curva em "U" teve início ainda nos anos '20 e atravessou os anos '30.

Estes resultados parecem mostrar um movimento divergente, se não contraditório, entre o comportamento produtivo na esfera agrícola e o movimento comercial e industrial. Deixando de lado, por ora, o momento crítico de 1892, os primeiros anos '20 e o período que tem início na segunda metade dos anos '40 constituíram, se bem que a títulos diferentes, momentos de alarme e de

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> A duração das sociedades registadas em Évora entre 1889 e 1960 é como se segue: até 1 ano, 1; de 2 a 5 anos, 10; de 6 a 10 anos, 13; de 10 a 20 anos, 3; "até à maioridade do menor", 1; ""(por tempo indeterminado ou ilimitado", 283.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Os picos registados em 1892 e em 1911 na figura 1 referem-se ao registo dos bancos da cidade e da caixa agrícola (já anteriormente existentes) e, neste contexto, não devem ser tidos em consideração. Por outro lado, esta periodização apresenta analogias evidentes com os ciclos identificados para o registo comercial no sector agro-alimentar andaluz (Cf. HERNÁNDEZ, MARTIN E GARRUÉS, 2003:181).

dificuldades<sup>28</sup>. Não representarão os momentos de depressão, como foram os anos '30, um bom momento para a lavoura mercê da política agrária adoptada por Salazar? Ou constituirão esses momentos de multiplicação de sociedades, afinal, também momentos de dificuldades na esfera comercial?

# 4. Formas jurídicas das sociedades e o seu significado

A constituição duma sociedade não significava necessariamente mais uma nova iniciativa, a reunião de capitais acabados de angariar para uma aventura arrojada, um empreendimento *ex-nihilo*. Frequentemente, exprimia somente a entrada de novos actores e capitais para uma firma já existente, a resolução de situações de dificuldades perante credores, tal como podia exprimir simplesmente uma solução para enfrentar problemas de herança. A formação de sociedades cumpria assim várias "funções", permitindo quer a entrada de novos actores e a reorganização de negócios, quer a emergência de diferentes estratégias para ultrapassar dificuldades de acumulação.

Durante este extenso período, a maioria das empresas teve origem na iniciativa individual e as empresas mantiveram-se estreitamente ligadas à direcção do seu proprietário. Frequentemente, a família mais directa aparecia ligada a diversas áreas fundamentais da actividade da empresa<sup>29</sup>. Estas empresas, por norma de pequena dimensão, não davam lugar habitualmente à constituição de sociedades, a não ser quando havia a necessidade de regular as relações familiares. Qual o significado, então, da formação das sociedades na óptica do desenvolvimento industrial?

Podemos avaliar o peso das sociedades no conjunto das *actividades* industriais a partir dos *Livros de Registo do Trabalho Nacional* da 4ª Circunscrição Industrial<sup>30</sup>. Assim, segundo os nossos cálculos, menos de 10 % das actividades industriais tinham por detrás qualquer tipo de sociedade, tal como pode ser identificada a partir dos nomes dos requerentes do registo de actividade (tabela 5).<sup>31</sup> O seu número, em termos absolutos, aumentou gradualmente ao longo do tempo, mas o seu peso manteve-se baixo. No concelho de Évora, o peso das sociedades foi ligeiramente superior e atinge os 22,7 % no período 1940-1951. Em números absolutos, o número de sociedades nas actividades registadas quase duplica em relação ao período anterior de 1915-1926. Porém, o significado destes números deve ser matizado, pois a maior parte destes registos não tinha por detrás verdadeiras empresas (no sentido que lhe dava o Código Comercial), mas actividades industriais de âmbito oficinal ou artesanal,

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Cf. DINIZ,1923, CONGRESSO,1923, RAPOSO, 1962. Segundo J. Hipólito Raposo, "a agricultura alentejana foi particularmente sensível à compressão dos preços agrícolas durante e depois da II Guerra Mundial (constante da política de então para não elevar o custo de vida com preços rigidamente tabelados ao produtor ou ao consumidor) e à desvalorização da moeda ocorrida durante esse conflito. Muito cedo, quase toda dentro do sistema empresarial, sofreu consequências visíveis através das falências." (RAPOSO, [1977]: 129-130).

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> A importância da liderança individual, bem como das estratégias de aliança familiar têm sido realçadas no contexto da formação da empresa moderna na Europa. Veja-se a este respeito, por exemplo, VERLEY-1994; DEYON E HIRSH - 1983 e também CHANDLER-1996.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> ADRME/RTN, 1922-1951.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Considerámos as expressões obrigatórias na designação das firmas do género "nome do requerente & outros", "nome & companhia", "limitada", "comandita", "sociedade", "companhia", etc., tal como estipulava o *Código Comercial* de 1888 no seu título III.

ou eram ainda exercidas no quadro da grande exploração agrícola. Assim, o panorama mostra-se inteiramente diferente quando consideramos as maiores empresas.

Efectivamente, as maiores empresas industriais que operavam quer em Évora quer no Alentejo assumiram, na sua maioria, a forma societária (tabela 6). A maior empresa industrial eborense, a Sociedade Alentejana de Moagens, reunia em 1920 um capital de 800 contos e empregava, na Fábrica dos Leões, quase centena e meia de trabalhadores. Seguia-lhe a Empresa Industrial de Cortiças Eborense que empregava 80 trabalhadores e só depois alguns industriais corticeiros da Azaruja. Entre as 12 empresas industriais eborenses que empregavam mais de 20 indivíduos, 7 eram dirigidas por sociedades (tabela 6). Quase todas estas iniciativas tiveram por objecto a moagem de cereais e a cortiça (preparação) e arrancaram nos finais da I Guerra Mundial ou no início dos anos '20.

Vejamos agora as formas jurídicas que estas sociedades tomaram<sup>32</sup>.

As sociedades em comandita que, em teoria, permitiam associar capitalistas a gente empreendedora, mas sem meios financeiros, foram relativamente pouco frequentes. Foi uma solução adoptada em pequenos negócios, por vezes, para resolver problemas financeiros (tabela 7). Foi este o caso da Duarte Mendes Piteira e Comandita (1910) que, no acto de registo, afirmava explicitamente que tinha sido criada para resolver os problemas financeiros de um dos sócios. Isto percebe-se igualmente na Pastor, Mouginho & Caeiro (1913), na qual António Joaquim Caeiro surgia como sócio capitalista, enquanto os industriais corticeiros Carmelino Pastor e Jerónimo Mouginho eram comanditados<sup>33</sup>. Nos 14 casos identificados, as sociedades reportavam-se quase sempre a estabelecimentos já existentes, que tinham por objecto áreas de actividade tão diferentes como eram a "compra para revenda de cortiças fabricadas ou em prancha", a "compra e venda de relógios em ouro e prata", a "compra de fazendas e alfaiataria" ou "mercearia, fazendas de lã, algodão, cereais, ferragens, drogas, etc.". Não houve, pois, qualquer área privilegiada de actividade que procurasse esta solução que, em teoria, procurava favorecer gente de iniciativa, mas sem recursos.

A comandita vinha também responder aos problemas de sucessão no negócio. No caso da firma Viúva de Manuel Pais, Filhos & Companhia (1918), a viúva daquele conhecido industrial da Azaruja, dona Maria Vitória Fialho Pais, o seu irmão Altino Fialho e os seus três filhos Maria do Carmo, António e Joana ficaram como sócios capitalistas, com cotas no valor de 6 contos cada uma, sendo o "sócio de indústria", o industrial corticeiro Inácio Ferrão Tique, da Azaruja. Ficaram "todos os sócios" como gerentes, sendo os lucros repartidos em partes iguais. Na firma familiar António José Ferro & Filho (1905), o pai retirava-se da gerência sem abandonar o negócio, pois ficava como sócio capitalista, enquanto o filho assumia o papel de sócio de indústria. Por outras palavras, o pai fundador ficava

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> O Código Comercial de 1888 reconhecia três tipos de sociedades: a sociedade em nome colectivo, a sociedade anónima e a sociedade em comandita (tít. II, cap. I). A primeira, como é sabido, caracterizava-se pela responsabilidade, solidária e ilimitada, de todos os seus membros, enquanto a segunda limitava a responsabilidade de cada sócio ao valor das acções subscritas no capital social. Finalmente a sociedade em comandita dava-se quando uma das partes limitava a sua responsabilidade ao capital que adiantava, constituindo-se a parte comanditada como se a sociedade fosse em nome colectivo. O mesmo código tinha por "não existente" as sociedades com fins comerciais que não se constituíssem nos termos que estipulava. Nos princípios do século XX estabeleceu-se a sociedade por cotas, figura flexível, que adoptava muitos dos princípios positivos das sociedades anónimas, sem necessidade de cumprir as suas exigências.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> O primeiro esteve na A. J. Caeiro & Fontes (Évora, 1898) que se dedicava ao comércio de solas e cabedais e fabrico de calçado. Como accionista da Companhia de Seguros "A Pátria", fez parte em 1916 dos seus corpos sociais.

agora numa posição de retaguarda, enquanto continuava a retirar os rendimentos que lhe permitiam manter a sua posição social. No caso da Joana Peres & Irmão (1920), sociedade constituída com 3 contos para a "exploração do fabrico do sabão", a primeira constituiu-se como sócio capitalista e Miguel Peres Gomes aparecia como "de sua indústria".<sup>34</sup>

A partir dos anos '20, a forma comanditária de constituição de sociedades tornou-se excepcional. Do mesmo modo, foram escassas as iniciativas que tomaram a forma de sociedades anónimas. As pesadas exigências legais relativas à sua forma de constituição, funcionamento e fiscalização contribuíram para que ficasse restrita às grandes iniciativas, as que exigiam avultados capitais e/ou em que os riscos envolvidos eram relativamente elevados. Precisando de um mínimo de 10 sócios para se poder constituir, o seu funcionamento exigia a realização prévia do capital social, a publicidade dos seus estatutos e dos seus associados e, além disso, supunha a existência de 3 órgãos situados acima da assembleia geral: um de administração, outro de fiscalização e um último, finalmente, de direcção. Para além destes, nos casos de estarem envolvidos estabelecimentos fabris ou mineiros existiam ainda directores técnicos, nomeados ou recrutados no exterior. Tanto estes directores como os restantes, bem como os membros do conselho fiscal, deveriam ser remunerados, a não ser que os estatutos estipulassem o contrário. A lei estipulava que as deliberações da assembleia geral deveriam ser tomadas por maioria absoluta e impedia o controlo a partir de dentro ao estipular que "nenhum accionista, qualquer que seja o número das suas acções, poderá representar mais da décima parte dos votos conferidos por todas as acções emitidas, nem mais de uma quinta parte dos votos que se apurarem na assembleia geral', exceptuando, em determinados casos, quando o accionista era o Estado (Código Comercial, 1888, art. 182° § 3°).

A lista das sociedades anónimas constituídas e/ou registadas em Évora revela um leque variado de áreas de actividade, como fica patente na listagem a partir da sua data de constituição, título, área de negócio e capital social:

- 1903, Adega Regional do Alentejo, comércio de vinhos, 30 contos;
- 1905, Companhia Eborense de Electricidade, energia eléctrica para a cidade de Évora, 25 contos:
- 1912, Companhia Edificadora Eborense de Prédios Urbanos, construção de prédios urbanos, 2 contos;
  - 1916, Sociedade Alentejana de Seguros «A Pátria», Seguros, 500 contos;
  - 1949, Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Évora, 45 contos;
  - 1952, Cooperativa Ovina de Évora, comercialização de ovinos, 1.231 contos;
- 1960, Forasteira, Companhia Eborense de Recepção de Forasteiros, SARL, Hotelaria, 500 contos.

A estas sociedades deveríamos adicionar os dois bancos da cidade, constituídos ainda no século XIX: o Banco Eborense e Banco do Alentejo (1875). De um modo geral, estas iniciativas reuniram uma parte significativa dos membros das elites locais e por elas eram dirigidas<sup>35</sup>. Para além do número

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> A empresa, que associava a indústria ao comércio, tinha o estabelecimento em Évora, na rua do Raimundo e a fábrica na rua Bernardo Matos. A 8 de Setembro de 1923 é alterado o pacto social ficando a firma com o nome J. Peres & Irmão (ACRP/C1 - 1989-1961).

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Cf. FONSECA,1996, 2<sup>a</sup> parte.

relativamente escasso de iniciativas S.A.R.L. e do hiato cronológico entre 1916 e 1952, fica patente que estas estiveram ligadas às necessidades do urbanismo eborense (electricidade, construção e turismo) ou, aos negócios situados imediatamente a jusante da grande exploração agrícola.

Tal como ocorria noutros países europeus, as sociedades em nome colectivo foram mais numerosas do que as anteriores, tendo sido identificadas 58 num total de 319, no período que temos vindo a observar. Reuniam quase sempre um número reduzido de sócios (sendo a norma inferior a 5), no qual as relações familiares estiveram presentes<sup>36</sup>. Como já tem sido referido por outros, estas sociedades permitiam múltiplas utilizações<sup>37</sup>. Resolver problemas de herança familiar, de financiamento e a associação de competências e de interesses complementares foram as três motivações principais.

Uma nova figura jurídica veio rapidamente ser preferida pelos capitais regionais: a sociedade por cotas, regulada pela lei de 11 de Abril 1901. A vantagem das sociedades por cotas estava na flexibilidade que advinha do facto de juntarem alguns aspectos organizativos da sociedade anónima, sem terem de suportar o peso que representava o controle burocrático do Estado. Assim, 72 % das sociedades registadas (230) tinham, no nome da firma, a designação "limitada" ou "responsabilidade limitada", obrigatória nestes casos (art.º 3º daquela lei). As sociedades por cotas não requeriam um número mínimo de sócios e exigiam somente 10 % do capital social para se poderem constituir. Não eram, porém, permitidos "sócios de indústria". Dava-se crédito à boa-fé dos declarantes na atribuição do valor aos bens que entravam na formação do capital social, permitia-se a divisão desigual das cotas duma sociedade ou a sua posse em diferentes valores, sendo as responsabilidades dos sócios assumidas na proporção do capital subscrito. A sociedade, identificada pelo nome da firma, era representada por gerentes que podiam ser estranhos à sociedade. Por outro lado, respeitava-se a soberania da assembleia e alguns dos procedimentos fundamentais que estavam presentes na organização das sociedade, anónimas. Estas sociedades podiam também emitir acções e obrigações.

Ao contrário do que sucedia nas sociedades anónimas, em que se admitia a contratação de gerentes estranhos à sociedade, nas sociedades por cotas a gerência foi dada sempre aos sócios. Tratandose de empreendimentos que não tinham, frequentemente, mais de 3 pessoas, a gerência era, por via de regra, exercida em conjunto, sendo variável o número de assinaturas admitidas como necessárias para os actos correntes. Tal acontecia, por exemplo, na importante sociedade regional de importação e exportação de bens alimentares, a Fomento Eborense Limitada, constituída 1921 entre o comerciante eborense José Roma Pereira que associou à exploração do seu estabelecimento os comerciantes lisboetas Filipe Rodrigues Melo Ataíde e José Filipe Rodrigues. A gerência manteve-se em comum quando, no início dos anos '30, ficou nas mãos dos comerciantes António França Godinho, José Filipe Rodrigues e Luís Alves Martins. Alterado o seu pacto social sucessivamente em 1930, 1950, 1959 e 1977, só em 1951 foi registado Manuel de Oliveira Seisdedos Maldonado como "administrador do estabelecimento e fábricas desta sociedade" e, dois anos depois, como gerente, quando o capital social foi elevado para os 100 contos. A gerência em comum (que não impedia alguma especialização de funções entre os sócios) era também uma solução adoptada pelas sociedades *familiares*.

Uma primeira abordagem, feita a partir do nome das firmas constituídas, permite-nos identificar 21 sociedades em que o pai associava o(s) filho(s) a uma actividade já existente (expressão "& filho(s)"),

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Cf. DEYON E HIRSH, 1983.

<sup>37</sup> VERLEY-1994:103.

outras 20 constituídas entre irmãos (expressão "& irmão(s)"), 11 que resultavam explicitamente de situações de herança (expressão "sucessores", 6;" "herdeiro(s)" 1; "viúva", 4). Temos consciência de que estas 52 sociedades (num total de 319 constituídas no período em análise) estão longe de representar o universo completo das sociedades familiares³8. Nesta conta ficam de fora sociedades em que as alianças estavam consolidadas através de matrimónios como sucedia na Fomento Eborense, em 1950, sociedades, enfim, em que a designação do nome da firma e dos seus constituintes não permite suspeitar parentescos existentes ³9.

Noutros casos, um grupo familiar associou-se a um terceiro elemento. Assim, por exemplo, a Machados & Ramires (1894) vinha substituir a Machado & Irmão, constituída em Évora para o negócio dos tabacos entre os negociantes e proprietários Júlio Victor Machado e Júlio Machado, assinalando a entrada doutro negociante eborense, Francisco de Oliveira Ramires<sup>40</sup>. A Joaquim Augusto, Lda (1919), constituída com um capital de 50 contos para o "comércio e fabricação de artigos de cortiça", assinala a entrada no negócio da família Orey (Rui, José Manuel, Luís d'Albuquerque, Frederico, Guilherme), de Manuel Alves Paias e outros credores. A cota de Joaquim Augusto, avaliada em 8 contos apenas, era representada pela diferença entre o activo e o passivo da antiga firma Joaquim Augusto & C.ia Sucessor.<sup>41</sup> Neste como em outros casos, a entrada de "estranhos" é sintomática de dificuldades em resolver situações financeiras. Apesar disso, a maioria das sociedades mantinham clausulas de salvaguarda contra aquela possibilidade, reservando-se o direito de opção sobre a aquisição das cotas, estipulando como seu valor mercantil o seu valor declarado em assembleia.

As sociedades por cotas, por permitirem a distribuição desigual dos interesses e por admitirem diferentes formas de gerência, prestaram-se igualmente a resolver problemas de gestão de herança. Assim, por exemplo, a Mira Calhau & Irmão L.da, foi constituída em 1918 para o "comércio principalmente de cereais, de farinhas e azeites..." até à maioridade do menor Aureliano Abrantes de Mira Calhau. Este aparecia representado pelo seu tutor Tristão Augusto Barradas e entrava com o valor representado por todo o activo e passivo da casa comercial que girava sob a firma Mira Calhau, Filho, avaliado em 19,5 contos, com excepção dos bens imóveis, rendas, foros, quinhões e crédito sobre a C.G.D. O outro sócio, o médico José Maria Cardoso, entrou com 10 contos em dinheiro e assumiu a gerência.

No caso da Viúva de Serafim Henriques Limitada (1947), o negócio do marido passou para a mulher, que nele fez entrar o mestre serralheiro da casa. A cota de 25 contos da viúva era constituída

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Ficaram de fora sociedades constituídas entre irmãos como a Manuel Martins & Sebastião Martins Limitada (1934-1972), constituída entre 3 irmãos originários de Castelo Branco para o negócio da camionagem; a Costa & Costa L.da (1935-1952), fazendas e retrosaria; Santos & Santana Limitada (1949), mobílias; Roberto & João Reynolds (Estremoz, 1892), a qual deu lugar à Roberto Reynolds & Companhia (1892) e depois à Thomas Reynolds & Companhia (1906). Sobre as famílias nas pequenas e médias empresas em Portugal, veja-se o estudo sociológico recente de Maria das Dores Guerreiro (1996).

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Os accionistas da Fomento Eborense em 1950 eram quase todos filhos e genros de Alves Martins (pai): Alice Ribeiro Alves Martins, cota de 19 contos; Fernando Alves Martins, 10 contos; Rogério Batalha 10 contos; Fernando A. Dinis 10 contos; Luís Paquete Godinho 10 contos; António França Godinho, 9 contos; Manuel João Cutileiro Ferreira, 5 contos; António Descalço de Torres Vaz Freire, 5 contos e o administrador Manuel de Oliveira Seisdedos Maldonado, 2 contos.

 $<sup>^{\</sup>rm 40}$  Os dois irmãos saem da sociedade em 1903 (ACRP/E1, 1989-1926).

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Escritura feita em 19-7-1919 em Lisboa, no notário Tavares de Carvalho (ACRP/E1, 1989-1926).

pelo valor do imóvel onde estava instalada a serralharia e os 25 contos do outro sócio eram representados por "ferramentas", mantendo-se em funcionamento um antigo estabelecimento de "serralharia mecânica, reparação de automóveis e de máquinas agrícolas, motores de combustão e de explosão, fundição de bronze, comércio de venda de peças soltas, etc". Uma situação análoga encontramos também na Viúva de Ângelo Dias Vilarinho Limitada (1956), na qual a viúva, com uma cota de 8 contos, associava o antigo empregado, dando-lhe uma cota de 2 contos e a gerência do balcão da sua casa de comércio de mercearia e fanqueiro.

A importância da gestão familiar do negócio e do uso das formas societárias para resolver problemas de herança e de transmissão da actividade ou a regulação dos interesses no seio da família estiveram longe de se apresentar como um fenómeno excepcional no contexto europeu<sup>42</sup>. Ela não deixa igualmente de nos remeter para a importância do "pai fundador" no quadro transgeracional da história das empresas e dos grupos familiares como grupos de poder económico (cf. McDonogh-1988, a propósito das elites industriais catalãs até à II República). Mas, a par destes contextos, não deixam de ser importantes, em determinados momentos e áreas de negócio, as alianças entre indivíduos socialmente diferenciados (identificados como proprietários, comerciantes ou industriais) e/ou entre indivíduos da região e outros do "exterior", normalmente da capital. Esta complementaridade de papéis percebe-se, por exemplo, nas sociedades entre proprietários agrícolas e negociantes radicados no exterior, como foram os casos já referidos de sociedades constituídas para a comercialização de produtos agrícolas e para a produção e comércio de carvão. Nos casos das sociedades industriais, a presença do "industrial" com formação especializada ou o domínio do ofício foram fundamentais. No próximo tópico iremos desenvolver estes aspectos.

### 5. As áreas de investimento e os seus actores

A análise das áreas de investimento deve ter em linha de conta que (1) nem todas as sociedades que operavam na cidade e na sua área de influência económica directa estavam aqui registadas; e que (2) Évora, embora fosse um importante centro de negócios, não concentrou as iniciativas societárias da região do Alentejo. O confronto entre os dados apurados nos processos da 4ª CI para todo o Alentejo e estes compilados para Évora sugerem que podemos encontrar variações sub-regionais de um "modelo" comum que se reproduz nas maiores urbes alentejanas, facto que a análise dos registos de outras comarcas poderão vir a confirmar.<sup>43</sup>

Uma primeira conclusão se impõe: o investimento foi diversificado e variou significativamente ao longo do período. Em segundo lugar, podemos identificar factores de debilidade em sectores fundamentais, quer pelo escasso número de iniciativas quer pela tacanhez do capital nelas envolvido. Estão neste caso os têxteis, o vestuário e o calçado, os mármores, os produtos químicos, a construção

<sup>42</sup> Cf. VERLEY,1984.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Nos processos relativos à área geográfica da 4ª CI (distritos de Portalegre e Évora e concelhos de Santiago do Cacém, Sines, Grândola e Alcácer) foi possível identificar um padrão regular de constituição de sociedades locais ligadas às indústrias de transformação dos produtos do latifúndio. De igual forma a análise dos resultados do Inquérito Industrial de 1956/7 aponta para a reprodução, à escala concelhia, de um leque de actividades idêntico. Isto percebe-se igualmente quando fizermos a descrição do parque industrial instalado na região nos dois capítulos seguintes. Esta configuração, por sua vez, relaciona-se directamente com a debilidade dos fluxos comerciais no interior da região. V. GUIMARÃES-2004: cap.4).

e os transportes. Tal não deixa de nos remeter para as características da evolução da economia regional, sendo de salientar, em especial, a forma como a urbe eborense cresceu e o peso que tomou o comércio de produtos de consumo corrente e de luxo oriundos da capital. Em terceiro lugar, revela-se a importância da organização comercial num duplo aspecto: primeiro como meio de conversão da renda fundiária recebida pelos proprietários e, depois, como forma de alcançar mercados mais alargados. A proliferação da prática das vendas à comissão e consignação reforçava certamente o poder dos grandes proprietários *enquanto tal* face aos comerciantes. Com alguma frequência, o problema da comercialização resolvia-se com a associação daqueles com comerciantes e negociantes (*v. supra*).

No caso das indústrias alimentares e, em particular, nos chocolates e estabelecimentos de torrefação de café, a análise das escrituras das sociedades revelou a importância dos territórios alargados, quando se consagrava a existência de um sócio especializado como caixeiro viajante, encarregado de angariar clientes em vastas áreas do Alentejo e Algarve.

A evolução tecnológica, por outro lado, foi o principal factor de dinamização de novas iniciativas, de criação de novas áreas de investimento e da emergência de novos negócios que, rapidamente, ocupavam o estreito espaço económico disponível. Tal passou-se, no início do século, com a electricidade e, a partir dos anos '20, com o cinema, com a camionagem com os serviços de apoio ao automóvel, com a vulcanização, etc. Em parte, os protagonistas destas novas áreas tinham origem em antigas indústrias em declínio (construção de carros, de instrumentos agrícolas ou caldeiraria, por exemplo), sendo a formação duma sociedade parte dum processo de adaptação ou de reconversão às novas necessidades impostas pela era dos motores de combustão interna. Mas, noutros casos, os actores foram gente que veio de fora para explorar uma oportunidade local, como sucedeu com o cinema ou com a camionagem.

Foram escassas, no entanto, as iniciativas que assentaram na criação de novos serviços e indústrias, concebidas a partir das oportunidades que estavam a emergir na região. Entre elas destacamos a Empresa Alentejana da Sacaria Lda., sociedade constituída em 1920, em Évora, para o "comércio de aluguel de sacaria". As iniciativas que resultaram da malha de relações entre empresas foram também excepcionais. Encontra-se neste caso a Sociedade Fabricante de Cortiça Eborense Limitada (1917), constituída pelos industriais corticeiros da cidade, Romão de Carvalho Marques, Manuel Henriques Marquez, Carmo Luís Pastor (representante da firma Pastor, Mouginho & Caeiro), Artur Augusto Ferreira (sócio da Cutileiro & Ferreira) e Francisco de Oliveira Saragoça para aproveitar os desperdícios da cortiça. Todos os sócios ficavam "obrigados a remeter para a sociedade toda a sua produção de aparas e bocados que lhes será creditada em conta corrente pelo preço de mercado em Évora".

A escassez de iniciativas na área dos serviços de apoio à grande agricultura capitalista pode explicar-se, por um lado, pela "endogenização" de serviços de manutenção que a grande escala permitia e, por outro, pelos serviços prestados pelos sindicatos agrícolas desde os finais de Oitocentos e pelos Grémios da Lavoura a partir da institucionalização corporativa<sup>44</sup>. Estes serviços passavam pela compra e venda de adubos a preços favoráveis, controlo de qualidade dos diversos tipos de adubos, aluguer de equipamentos e venda de produtos consumidos pela actividade agrícola em condições de favor para os sócios inscritos. Por outro lado, era regra as sedes das grandes casas agrícolas estarem apetrechadas

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> V. GRAÇA-1999 e MADUREIRA-2002:36.

com diversos tipos de oficinas e de equipamentos para assistência nas actividades agrícolas e nas indústrias instaladas a jusante (debulha de cereais, moagem, lagares de azeite, geradores eléctricos, etc.). Neste contexto, a formação em 1947 da Pró-Agro Limitada, com um capital de 10 contos, para a "compra e venda de produtos para a agricultura" pelo médico e proprietário Artur dos Santos Pereira Cota e pelo comerciante José Joaquim Caeiro Calhau, não deixa de invocar o início duma nova fase na modernização da actividade agrícola. A Simes - Sociedade Importadora, Multiplicadora e Exportadora de Sementes, constituída em 1958 para a "importação de sementes e plantas seleccionadas, sua multiplicação e exportação", com um capital de 40 contos, completa este quadro.

As tabelas 8 e 9 confirmam os elementos fundamentais já evidenciados: por um lado, uma assinalável quebra no volume de investimento a partir de meados dos anos '20 e, por outro, o fosso'"estrutural" que, até essa altura, separava as grandes áreas de negócio (circunscritas à banca, aos seguros, à agricultura e à cortiça) das restantes. Este facto não deixa de sugerir uma limitada capacidade de indução local da expansão produtiva protagonizada pela grande exploração agrícola alentejana com a política agrícola seguida pelo Estado Novo. A perda de importância do grande investimento a partir da segunda metade dos anos '20 poderá estar ligada tanto à saturação dos mercados locais face às iniciativas realizadas no período anterior, como à regulação da distribuição e à fixação em alta dos preços agrícolas, o que terá retirado muito do interesse dos grandes proprietários no investimento fora da lavoura, nomeadamente na comercialização e industrialização / valorização dos produtos primários.

A tabela 10 mostra-nos a participação de alguns membros das elites eborenses nas sociedades constituídas *na cidade* de acordo com as suas áreas de actividade. Ela não é pois exaustiva (na medida em que deixa de fora possíveis iniciativas do grupo noutras regiões do país). A sua representatividade, quando se procura reconhecer alguma tipicidade no comportamento do grupo, pode também ser questionada, já que alguns nomes de capitalistas que se destacaram no século XIX, como Carlos Maria Eugénio de Almeida ou Francisco Simões Margiochi, bem como a maioria dos grandes lavradores que estiveram à frente do sindicato agrícola da cidade estiveram ausentes destas iniciativas.

Para além da actividade bancária e seguradora, ressalta a importância das iniciativas ligadas à industrialização dos produtos do latifúndio, algumas delas falhadas ou com uma existência atribulada. Grandes negociantes, como José António de Oliveira Soares, que apareciam ligados à Associação Comercial da cidade, eram igualmente grandes proprietários interessados noutras áreas de negócio. Assim, este apareceu, em 1905, à frente da Companhia Eborense de Electricidade (1905-1943) para explorar a concessão atribuída pela Câmara em 16 de Junho de 1904 para o fornecimento de energia eléctrica no concelho. Ao lado dele esteve o proprietário José Estevão Cordovil, o comerciante lisboeta José Ribeiro Cardoso e o engenheiro Maximiano Gabriel Apolinário. O seu filho José Antunes Soares, apareceu ligado à Mercantil Alentejana, firma de negócio por grosso. Esta, por sua vez, constituiu pouco tempo depois, em Agosto de 1921, a Moagem Eborense, empreendimento que contou com o apoio de vários lavradores e proprietários da região.

Podemos pensar que a participação dos grandes proprietários no grande comércio de produtos agrícolas contribuiu para a relativa "fragilidade" do capital mercantil, facto que seria atestado ainda pela prática generalizada da venda à comissão ou à consignação. Tal permitiria facilmente a entrada dos proprietários em sociedades comerciais como sucedia, por exemplo, na José Romão & Companhia Limitada (1924), onde o proprietário António Cory Potes Cordovil aparecia aliado à firma José

Romão & Companhia (Sucessores). Seja como for, a regulação crescente do comércio de produtos agrícolas, o condicionamento industrial e a institucionalização corporativa nos anos '30 limitaram o alcance de iniciativas nesta área, "explicando" em larga medida a quebra no investimento a partir da segunda metade dos anos '20 (cf. tabela 9). Para além da José Carlos Abelha Limitada (1926, capital 60 contos, elevado no ano seguinte para os 100 contos), empresa destinada ao comércio de cereais e azeites, as iniciativas que merecem destaque pelo volume de capitais que empregavam estiveram ligadas ao comércio local ou regional de mercearias, como foi o caso da Godinho & Namorado Limitada (1922, capital 100 contos) ou da Fomento Eborense Limitada (1926, com 80 contos).

O comércio de mercearias apresentou uma relativa estabilidade no número de sociedades constituídas ao longo das 4 épocas consideradas. Porém, o volume de capitais empatados é, em média, bastante menor a partir dos anos '30. Ligadas ao comércio alimentar, estas sociedades tinham por vezes vários estabelecimentos e fabricos especializados. Uma das mais importantes, a este respeito, foi a António Anselmo Dias Sucessores, sociedade constituída em 1904, com um capital de 25 contos e que tinha por objecto o "comércio de mercearia por junto e a retalho, a fábricação a vapor de chocolate e amêndoa, moagem e torrefação de café". Estipulou-se então que haveria "um viajante que fará negócio e cobrança nas províncias e especialmente no Alentejo, viagem que poderá ser feita por qualquer dos sócios". De facto, o estabelecimento já existia e por detrás do registo deveriam estar problemas financeiros. Na origem da sociedade esteve o trespasse do estabelecimento do comerciante ao seu filho Vitor Dias e a António Rodrigues, um guarda-livros que residia no Porto. Em 1910, a falência da firma levou o filho a aceitar uma concordata, em que o principal credor constituído era o pai (o activo da sociedade era de 23,4 contos sendo o passivo de 58,8 contos). Assim, em 1919, a firma voltou para as mãos do fundador. Até 1958, a firma mudou de mãos várias vezes, acabando por ficar com ela Manuel da Rocha, proprietário de Évora. Mantinha ainda o mesmo ramo de negócio: mercearias, torrefacção de café, fabrico de chocolates e amêndoa. O seu capital fora elevado por duas vezes, uma em 1941, para os 60 contos, e outra, em 1944, para os 210 contos. Em escudos de 1914, a evolução do capital social desta firma apresenta-se assim: 1904, 26 contos; 1941, 2,7 contos; 1944, 6,5 contos e 1958, 4,7 contos. Se bem que estes valores possam não exprimir o valor real da empresa em cada um dos momentos, esta evolução sugere, na melhor das hipóteses, a estagnação numa área de negócios prometedora. Outra fonte, porém, atesta a sua decadência. Os registos na 4ª circunscrição industrial inscreveram 14 trabalhadores na fábrica de chocolates e amêndoas desde 1918, passando em 1945 (data de registo), para 4 trabalhadores. A actividade finalmente seria cancelada em 1954.

As poucas iniciativas que surgem no "ramo da alimentação e bebidas" depois da guerra associaram um conjunto diversificado de actividades e foram de pequena dimensão. A Pinho & Lança Limitada (1948) juntou um industrial e um proprietário no "comércio e indústria de torrefação e moagem de cafés, confeitaria, xaropes, licores e destilação em todas as suas formas" (capital 30 contos). Em 1949, surge mais uma iniciativa que liga as mercearias à torrefação de café, a José de Sousa Fonseca & Filho Limitada. Também a cronologia das sociedades constituídas para a exploração dos cafés e restaurantes vão neste sentido: Café Geraldo (Martins & Tavares, 1913), Silveira & Arriaga (1919), Silveira & Tavares Lda (Café Restaurant Estrela d'Ouro, 1927), Silva, Correia & Taveira Lda. (1928) e Café Arcada Limitada (1942). As escassas sociedades constituídas para o fabrico de gasosas datavam das vésperas da I Guerra Mundial e resultaram da transmissão do mesmo património devido a dificuldades comerciais. Assim a Florival, Barahona & Cia. (1910) deu lugar à Barahona & Cia. (1911), passando

depois para a Matos & Valente (1912), empresa que se propunha fabricar e vender "bebidas gasosas, gelo, aguardente, licores e outras substâncias correlativas".

Os investimentos na área do mobiliário contaram com a participação de comerciantes em sociedades familiares de pequena dimensão. Destaquemos o caso do registo de comerciante Francisco J. C. Zambujo (1904), estabelecimento que esteve na origem da Sociedade de Mobílias L.da, constituída em 1919 entre o filho José Claudino Zambujo e a firma J. Simões L.da com um capital de 9 contos. A empresa, que ocupava 10 operários no fabrico de móveis, elevou o seu capital somente em 1937 para 30 contos, estando agora à frente dela os comerciantes Perpétuo José Coelho, Valentim Rodrigues de Oliveira e Basílio António Liberato<sup>45</sup>. O número de iniciativas foi escasso, como se confirma ainda pelos sete registos nos serviços industriais, e associavam o comércio lojista à produção de móveis. Em 1918, temos o caso de Joaquim Galhós como "comerciante e industrial de mobílias alentejanas" e a partir dos anos" 40 a empresa familiar Santos & Santana L.da (1949, 40 contos). À frente da Espalha & Oliveira L.da (1955, 20 contos) encontramos um empregado de escritório e o carpinteiro João Augusto Mendes de Oliveira com cotas iguais. Do mesmo modo, na Mobilouças, L.da, sociedade constituída na cidade para o "comércio e indústria de móveis e decorações", com um capital de 60 contos, encontramos um funcionário corporativo, um comerciante e um marceneiro.

Se o ramo do mobiliário parece ter ficado acantonado num produto regional (as "mobílias de Évora") e na satisfação de um mercado relativamente estreito, os curtumes seguiram-lhe o exemplo. Foram excepcionais e datam do início do século as iniciativas que lhe estão relacionadas. A Constantino Bernardo & Irmão (1889) reunia os 3 irmãos na gestão do negócio e do património recebido: a "preparação de curtumes ou cabedais, compra e venda por grosso ou a retalho e exploração das propriedades que pertencem à mesma sociedade". Os 12 contos de capital eram representados pelo valor das propriedades urbanas e foros sobre moradas de casas. A sociedade explorou a fábrica de curtumes às Alcaçarias de que era proprietário António da Silva Leite<sup>46</sup>.

A Murteira & C.ia (1917), com um capital de 10 contos, associou os comerciantes Adriano Augusto Murteira e Luís Alves Martins no negócio da "compra e venda e preparação de solas e cabedais e seus derivados", durante 5 anos. No mesmo ano constituiu-se a Caeiro & Rodrigues entre Achiles Caeiro e António Rodrigues. Tais iniciativas, onde estão presentes comerciantes que surgem noutras actividades, parecem relacionar-se estreitamente com as oportunidades e perturbações criadas pela guerra.

O comércio da cortiça, onde a actividade de armazenista se aliava à preparação da matériaprima e à venda para os mercados da indústria, foi um dos ramos mais dinâmicos na associação de capitais. A empresa de Estremoz Roberto Reynolds & Companhia (1892), constituída com um capital de 124 contos, reunia sob um mesmo empreendimento o património fundiário e industrial em Portugal e em Espanha, a actividade agrícola e pecuária, o comércio da cortiça e gados, o fabrico de cortiças na fábrica de Estremoz e a comercialização desses produtos. Constituiu o culminar dum percurso em que a orientação fundiária surgiu no prolongamento da actividade comercial especializada no grande comércio de exportação. A constituição da Roberto & João Reynolds em Junho desse ano,

<sup>45</sup> Escritura em Évora no notário Pinto Bastos (ADE).

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Escritura em Évora (ADE, notário Costa) a 12 de Setembro de 1889.

imposta pelo código comercial, envolveu formalmente a divisão das propriedades e a separação dos interesses industriais, regulada por um contrato com a Companhia das Cortiças de Portugal para fornecimento de cortiças das propriedades da família<sup>47</sup>. A separação entre a propriedade (ramo agrícola) e este grupo de intermediação com a industria transformadora, orientação já consolidada nos finais de Oitocentos, está implícita na maioria das sociedades constituídas no sector corticeiro. Isto não significa que a acumulação fundiária não continuasse a constituir o meio adequado de consolidação de fortunas, como ficou patente no caso, já referido da J. A. Direitinho & Filhos Limitada (1922) de Viana do Alentejo, constituída para a "exploração de prédios, comércio de indústria (sic) e comércio de cortiça" e na qual o pai aparece como proprietário e os filhos como industriais.

Na perspectiva dos industriais, a aliança com os proprietários endinheirados e com os comerciantes surgia como inevitável e "natural". Um dos percursos que merece ser seguido foi o do industrial Joaquim Augusto. Ele constitui com o comerciante António Anselmo Dias, em 1904, a J. Augusto & C.ia para a "compra, venda, fabricação e manipulação de cortiças", com um capital de 11 contos. Este último entrou com dinheiro fresco (9 contos) e Joaquim Augusto entregou o estabelecimento industrial, constituído por uma caldeira, prensa e algumas cortiças em prancha, avaliadas em 2 contos. A natureza da origem financeira desta aliança é confirmada pelo facto do industrial ter mantido a direcção técnica da fábrica. A sociedade foi dissolvida em 20 de Dezembro de 1910. Em Maio do ano seguinte foi constituída uma nova sociedade com o seu nome, desta vez com um capital de 14,9 contos. Mais uma vez o seu capital é composto "por utensílios da fábrica e balança de pesar carros", enquanto João Álvaro de Francisco Pais entrou com 8 contos. O industrial mantinha a direcção técnica, enquanto este último ficou com a escrituração que lhe permitia controlar os negócios. Quando a sociedade foi dissolvida, em 1914, os seus activos montavam a 41,4 contos e o passivo a metade desse valor. Em 1919 foi novamente registada a Joaquim Augusto L.da, agora com um capital de 50 contos e logo elevado para os 120 contos, em que ele se junta à família Orey, ao industrial Manuel Alves Pais e a outros (v. supra). A sua cota, mais uma vez, era "representada pela diferença entre o activo e o passivo da firma Joaquim Augusto & Cia. Sucessor". Em 1921 a firma muda a designação para Empresa Industrial de Cortiças Eborense Limitada e o capital é novamente elevado para os 480 contos. Em 1922, os serviços registam-na com 80 trabalhadores na fábrica da Rua dos Penedos, tornando-se na maior da cidade nos anos '20. Contudo, a actividade seria cancelada em 1939.

Outro empresário que teve um percurso ligado à industria corticeira foi José Gomes Severino. Conhecido como industrial, a sua fábrica, na Rua Cândido dos Reis, empregava 36 operários desde 1913. Três anos mais tarde associou-se ao proprietário Alexandre Pereira Pais, que entrou com dinheiro e cortiças. Tal como nos outros casos, a sua cota foi constituída pelo activo e passivo da fábrica. A Cutileiro & Ferreira (1911) foi constituída com a entrada de Domingos Augusto Cutileiro na empresa de Artur Augusto Ferreira, cuja fábricava ficava na rua das Alcaçarias e empregava, em 1922, 41 trabalhadores. Nesta data, todo o activo e passivo da empresa voltou a ficar a cargo de Artur Ferreira. A ligação de José Gomes Severino às elites locais fica atestada pela sua participação na fundação de "A

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> A sociedade é feita entre Roberto Rafael Reynolds, de Estremoz e João Reynolds, em Lisboa, classificados como comerciantes e proprietários. (Tabelião Jorge Camelier, Lisboa, em 12 de Junho de 1892, ver ACRP/E1 (1989-1926). A sociedade anterior foi dissolvida, visto que o código comercial de 1889 não permitia a existência de sociedades tácitas. No acto discriminou-se a divisão das propriedades rústicas e dos bens entre os sócios.

Pátria", onde aparece como accionista e secretário da Mesa da Assembleia Geral, logo em 1915. A sua dependência dos interesses agrários é ainda perceptível quando, em 1921, funda com o industrial Henrique Fernandes a Empresa Mecânica de Reparações de Máquinas e Automóveis Limitada, com um capital de 40 contos. Depois da guerra, em 1946, Severino aparece como vogal efectivo do conselho fiscal do Banco do Alentejo. O seu nome invoca *o industrial eborense*, estando à frente da Associação Industrial da cidade e representando-a, por exemplo, no Congresso das Associações Comerciais e Industriais que decorreu em Lisboa, em Dezembro de 1923, e onde foi debatido, a par de outras teses, como a de Oliveira Soares, o programa político e económico de Salazar.

A maioria das empresas corticeiras, de pequena dimensão, associava industriais a negociantes, os quais viam aqui uma boa oportunidade de aplicação de capitais. Na Pastor, Mouginho & Caeiro (1913), constituída para a "compra para revenda de cortiças fabricadas ou em prancha (sic)" com um capital de 6 contos, o negociante António Joaquim Caeiro surgia como sócio capitalista e Carmelino Pastor e Jerónimo Mouginho como "sócios de sua indústria" O mesmo se passou na Rodrigues Fino & C.ia (1915), com estabelecimento no Bairro Operário, já fora da muros da cidade, na qual Manuel António Rodrigues Fino surgia como sócio capitalista e Reynolds Santana como sócio de indústria numa sociedade que estava aprazada para 5 anos. A Sociedade Fabricante de Cortiça Eborense Limitada (1924), associação constituída entre um grupo de quatro corticeiros e o chefe da secretaria da Câmara, deu lugar pouco depois à Sociedade Industrial de Cortiças Limitada, quando nela entrou António Passanha Pereira, proprietário de Ferreira do Alentejo, sendo o capital elevado para 30 contos. Tratava-se, em todo o caso, de pequenas iniciativas, cujo capital era maioritariamente constituído pelo valor das cortiças em circulação, como atesta o registo desta última empresa com 9 operários apenas.

A Azaruja forneceu muitos dos industriais que procuraram estabelecer-se em Évora nos anos '20. Para além dos casos já apontados, serve ainda de exemplo a Ricardo & Pastor Lda. (1922). Continuou ainda a ser uma sede importante de associações, muitas delas de natureza familiar. Um dos casos já apontados foi o da Viúva de Manuel Pais, Filhos & Companhia (1918). Dois anos depois, esta sociedade deu lugar à António Pais & Cia. L.da, constituída com 50 contos, tendo saído dela Altino Fialho e o corticeiro Inácio Ferrão Tique. António Fialho Pais, qualificado como "proprietário residente na Azaruja", associou-se depois a dois comerciantes de Lisboa na sociedade Casas, Moraes & Pais. Nesta sociedade, constituída com sede naquela povoação com um capital de 400 contos, os lisboetas entravam com 350 contos<sup>49</sup>. A Ferrão Tique & Companhia Limitada, constituída em 1948 com uns modestos 35 contos, representa de alguma forma o ponto de chegada, no pós-guerra, dos interesses industriais constituídos pelos mestres corticeiros da Azaruja. Nela estiveram presentes os interesses daquela família de industriais e dos seus sócios descendentes. Também a Canelas & Companhia Limitada (1946, Évora) foi constituída pela viúva do industriai e o seu filho, sucedendo à Emílio & Canelas (1917, Azaruja), pequena sociedade entre dois industriais da povoação corticeira<sup>50</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Em 1925, os comerciantes e industriais Carmelino Pastor e Jerónimo Mouginho associavam-se a Luís dos Réis Bacharel na Pastor, Mouginho & Bacharel Limitada, sociedade com um capital de 150 contos e que empregava apenas 12 trabalhadores.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Escritura lavrada em Lisboa no notário José Peres Correia Galvão em 30 de Setembro de 1922.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Joaquim Canelas Jr morre em Lisboa a 2.Jun.1945. A sociedade constituída confirma os laços de parentesco existentes entre os comerciantes/industriais corticeiros. Assim, por exemplo, uma das filhas era casada com Ricardo Varela Pastor, agora identificado como proprietário da Azaruja.

Outros casos de sociedades de gestão familiar foram a Luís Maria Correia & Filho (Évora, 1929) ou a Correias Irmãos Limitada (Évora, 1945).

Embora os comerciantes e industriais da cortiça gostassem de realçar a especificidade do negócio e o valor da informação como obstáculos "naturais" à entrada de novos concorrentes, os negócios da cortiça andaram a par de outros para muitos negociantes. Na Sociedade Comercial e Industrial Limitada (1922), Leonardo e Francisco António Caeiro associaram-se a José Moléro para o "comércio em cereais e seus derivados, bem como a indústria e comércio das cortiças". Trata-se dum caso excepcional. Em todo o caso, a análise dos registos industriais encontra gente com interesses bem diversificados como, por exemplo, José António d' Oliveira Soares que empregava no seu estabelecimento, em 1925, 18 trabalhadores.

A análise destas sociedades para o comércio e a indústria da cortiça mostram-nos vários tipos de motivações na origem da sua constituição, sendo de salientar, em primeiro lugar, a necessidade de apoio financeiro ou comercial para um empreendimento já existente e, em segundo lugar, a gestão de negócios herdados. As associações entre pequenos industriais e mestres corticeiros não dispensaram outros apoios, entre os quais o dos grandes proprietários. Um dos últimos casos registados foi o da Sociedade de Cortiças Azarujense Limitada (1945), na qual a grande proprietária Maria do Anjo de Barahona Fragoso e Mira entrou com 84 contos, valor representado por "uma caldeira e um barração", cuja motivação parece ter sido a de ajudar o seu antigo empregado António Banha de Oliveira a entrar neste negócio<sup>51</sup>. Por outro lado, as pequenas sociedades revelam a presença de indivíduos de modesta origem e cuja vida esteve ligada ao ofício de corticeiro. A análise de conjunto não pode deixar de considerar o que se estava a passar no mundo industrial corticeiro. O estabelecimento de grandes operadores internacionais em Portugal, como a norte-americana Armstrong ou a Mundet "coincide" com uma fase de diversificação e complexificação da indústria corticeira, consolidada durante a I Guerra Mundial, na qual a rolha perdeu o papel hegemónico de outrora. Não menos importante foi o facto de a grande indústria alterar o seu padrão exclusivamente assente no trabalho manual para passar a ser igualmente de capital intensivo: o processo de produção da rolha complexificou-se e industrializou-se, surgiram novos produtos assentes no aglomerado branco e negro, a cortiça passou a ser usada em todo o tipo de vedantes, no isolamento térmico e acústico e descobriram-se aplicações praticamente em todas as áreas da vida dos homens, desde as palmilhas para o calçado até ao papel usado nos cigarros de luxo. Neste contexto, devemos salientar a ausência de grandes iniciativas comerciais e industriais sedeadas em Évora nesta área, as quais requeririam porventura a forma de sociedades anónimas por acções.

Também no domínio da construção de carros encontramos a presença de industriais cuja origem remonta ao ofício. A Joaquim José das Neves Severo & Filhos Limitada, sociedade constituída para o "comércio e indústria de construção e reparação de carros, exploração das oficinas de carpintaria e ferreiro", com um capital de 22,5, associou aquele industrial aos seus 3 filhos. A sua oficina de carpintaria de carros, estabelecida em Janeiro de 1883 em São Mamede, era seguramente a maior da cidade. Trabalhando para um mercado onde pesava a clientela dos lavradores que continuavam fiéis aos seus *carros de canudo*, tinha em anexo oficina de ferreiro e empregava pelo menos 13 operários

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Este tinha apenas uma cota de 6 contos. Escritura a 6 de Junho de 1945 (notário Pinto Bastos, ADE). A gerência podia ser exercida por qualquer dos sócios.

ainda em 1923, de acordo com os registos da 4ª Circunscrição Industrial. Em 1936, o industrial registou a actividade de serração de madeiras, mas empregava agora somente 10 indivíduos.

Ao considerarmos o percurso destas empresas oficinais e dos seus industriais, na sua vertente política, salientemos não só o facto de estarmos perante uma actividade ameaçada pelo "progresso", como a sua dependência dos *habitus* dos lavradores e grandes proprietários, num contexto em que a vida urbana, pela sua escala e complexidade de relações, não se autonomizara ainda da esfera rural. Isto não deixará de ter consequências no entendimento entre os diferentes interesses, tanto mais se pensamos que Severo, como tantos outros industriais deste tipo, aparece igualmente ligado ligado à Associação Industrial da cidade ( $\nu$  tabela D.1, anexo).

O período da guerra assinalou o momento de decadência irreversível destas oficinas de abegão, as quais, para além da construção e de reparação de carros, fabricavam e reparavam também arados, instrumentos agrícolas e, duma forma geral, grandes peças mecânicas em madeira e nas quais o ferro aparecia como elemento acessório (cf. Picão-1983). O apego destes industriais ao tradicionalismo pode colocar-se, como hipótese, perante as dificuldades de reconversão desta indústria, a qual encontrou frequentemente na serração de madeiras uma saída para o empobrecimento.

Algumas das sociedades familiares constituídas mostram, no entanto, que a associação à serralharia permitiu, por sua vez, a manutenção da sua posição *assistencial* face ao mundo agrícola e, duma forma geral, aos transportes. Assim, a Cunha, Miradores & Leal Limitada (1924-1947) unia as famílias dos "industriais" Augusto Alves Leal e Cláudio José Mirador no "comércio da exploração das indústrias de serralharia mecânica e civil, construções e consertos de carros" O caso, já referido, da Viúva de Serafim Henriques Limitada (1947), constituída como "indústria de serralharia mecânica, reparação de automóveis e de máquinas agrícolas, motores de combustão e de explosão, fundição de bronze, comércio de venda de peças soltas, etc.", serve de exemplo para este percurso.

A assistência aos automóveis, tractores e máquinas agrícolas, frequentemente associada à sua comercialização, tornou-se uma da áreas mais dinâmicas neste período, onde encontramos por vezes a presença, não desinteressada, dos grandes proprietários ao lado de comerciantes e industriais. Já referimos os casos da iniciativa de Gomes Severino (1921) e da Estevam Fernandes Limitada, esta última constituída em 1924 para a "exploração da agência da venda de automóveis Ford e tractores agrícolas da mesma marca, seus acessórios e tudo o que diga respeito à marca de carros...", com o capital de 151 contos. Para além desta devemos realçar, em 1922, a Sociedade Comercial, Industrial, Agrícola Eborense L.da, a Agostinho Dias L.da., em 1926, e a Electro-Mecânica L.da, em 1929. A primeira, cujo objecto era "compra, venda, troca, fabrico e reparação de máquinas industriais e agrícolas e seus pertences, serralharia civil e mecânica, fundição e forja, serração de madeiras, venda dos respectivos produtos", tinha um capital de 150 contos, enquanto a segunda, destinada apenas "comércio de comissões, consignações e conta própria, representações de automóveis e máquinas", contava apenas com 10 contos. Tratavam-se obviamente de empreendimentos de natureza diferente. Nesta altura encontrávamos o industrial Carlos Roeder, proprietário da Metalúrgica Alentejana (Beja) e dos Estaleiros da São Jacinto (Aveiro) a apoiar Agostinho Dias, que ficou com a gerência. Na Electro-Mecânica, uma sociedade de idêntica valia, vamos encontrar nomes ligados às boas famílias da cidade:

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Ainda no início da década de 1980, num trabalho de campo que realizámos no Baixo Alentejo, viemos encontrar muitas destas oficinas com velhos equipamentos abandonados e convertidos à assistência mecânica.

António Cordovil, Francisco Caldeira Didier e Aureliano de Mira Calhau, os quais tomam parte activa na administração.

Um segundo ciclo de iniciativas teve lugar nos finais da guerra, com a constituição, em 1947, da Sociedade de Metais e Fundição Limitada (Somefe), com o capital de 270 contos, que juntava, como grandes accionistas, a firma Agência Comercial L.da, o comerciante Francisco Parreira Rosado, o lavrador Agostinho Inácio Gião e Albino J. Lopes Braguez, um guarda-livros residente em Reguengos. Para além destes, encontramos ainda dois torneiros-mecânicos que ficaram à frente do estabelecimento localizado no Bairro do Chafariz d'El-Rei, em Évora. A Fialho & Irmão (1958) assinalou a ascensão de dois irmãos serralheiros (Lenino e Pôncio Fialho) ao mundo empresarial. As duas empresas metalúrgicas foram as mais importantes da cidade, construindo máquinas e alfaias em ferro adaptadas aos solos alentejanos e competindo com êxito com as grandes empresas do país neste nicho de mercado (Tramagal e Duarte Ferreira).

Neste grupo devemos distinguir as sociedades, relativamente numerosas, orientadas sobretudo para o comércio automóvel. Entre estas estavam a Stand Eborense Limitada (1930), cuja gerência estava a cargo de Firma Orey Limitada e de Artur Serranho de Oliveira, a Sociedade Automobilista do Alentejo (1943), constituída pelos industriais Alberto José Carvalheira e Francisco José Gutierrez Caeiro, a A. Dias Limitada (1946-1952), iniciativa que contou com a participação de proprietários como Carlos Manuel Infante da Câmara Leal Martins Pereira (de Reguengos), a Auto Progresso Limitada (1946-1973), da família Gromicho<sup>53</sup>, a Severo & Teles Coelho, L.da (1949), a Filipe Benjamin dos Santos, Filhos & Companhia Limitada (1951), a Emo & Marques Limitada (1954, Viana do Alentejo), a Eborauto Limitada (1957), a Júlio Soares, Limitada (1958) e, no final do período que temos vindo a analisar, a Bernardino José de Mira Limitada (1960). Ao contrário das iniciativas anteriores, no negócio das representações de automóveis e máquinas predominavam os comerciantes, coadjuvados pelos proprietários fundiários. Trataram-se, por vezes, de segundos ou terceiros negócios como se percebe, por exemplo, pela participação do comerciante bejense Leonel António Cameirinha. A generalização do uso do automóvel permitiu a entrada de comerciantes com origens tão diferentes como Arquimínio Caeiro. Este entrou na Sociedade Automobilista do Alentejo em 1946, depois de se ter iniciado na firma de António Luís Paquete e de, como ele, ter andado pelos negócios das lãs e cereais. No ano seguinte, constitui a Archiminio Caeiro Lda, que se tornará uma importante empresa do ramo na cidade, com estabelecimentos também em Elvas e em Estremoz. Em 1959, a empresa tem um capital 1.000 contos. A proximidade com os grandes proprietários e lavradores parece explicar a participação desta empresa na Sanivegetal - Serviços Técnicos de Sanidade Vegetal, Limitada (1956), constituída para a "produção e comercialização de alimentos compostos para animais, o agenciamento e a representação comercial de produtos para a agricultura e pecuária e respectiva comercialização por grosso e a retalho".

Foram raras as sociedades constituídas na área do vestuário e do calçado. De pequena e média dimensão, assumiram um cariz marcadamente comercial, como se percebe na Sociedade de Tecidos do Alentejo, constituída em 1946 para o "comércio de tecidos, fazendas, malhas, algodões e miudezas"

<sup>53</sup> Em 1949, as cotas de António Bartolomeu Gromicho, reitor do liceu de Évora, António Pais Gromicho, cedem a sociedade ao comerciante Joaquim Ribeiro e a António Cascalho. Este último acaba por ficar com a sociedade no final dos anos '50 (v. registo em ACRP/E2).

com um capital de 300 contos por quatro comerciantes. Para além desta, destacamos a Martins & Carvalho Limitada, constituída dois anos depois para o "comércio de malhas e miudezas", com um capital de 120 contos, também por dois comerciantes. <sup>54</sup> Na área da produção e comercialização de calçado, as referencias são também excepcionais e de pequena valia, datando dos finais do século passado: a A.J.Caeiro & Fontes (1898), constituída para a compra e venda de cabedais e calçado (capital de 800 mil réis) e a comandita Torres & Vitorino (1922), avaliada em 400 escudos, nas quais um comerciante aparece ao lado dum oficial de sapateiro. As restantes iniciativas não merecem particular destaque pela sua dimensão e natureza.

Tal como sucedia nas áreas marcadas pelo ofício, também na indústria de tipografia é importante a presença do trabalhador qualificado. A Ferreira Irmão & Companhia (1898) foi constituída entre 2 irmãos tipográfos por um prazo de dez anos, assim como a Pires Tristão & Cia. (1899). Esta deu depois lugar à Pires, Tristão & Cia. Sucessores e, em 1909, à Empresa Tipográfica Eborense (capital social: 4 contos). A Minerva Comercial Limitada (1936) tinha também apenas dois sócios classificados como "industriais". Gestão em conjunto e cotas iguais marcavam estas pequenas empresas que também faziam encadernações e juntavam o comércio de papelaria. A estreiteza dos mercados locais também aqui explica a polivalência de outras iniciativas, como sucedia na Isidoro Gomes & Companhia (1924), onde "o comércio e indústria de tipografia" se aliava "à papelaria, livraria, encadernação e edição de obras" ou na Sociedade Tipográfica Eborense Limitada (1924) que tinha por objecto "a exploração em qualquer parte do país do comércio de papelaria e das indústrias de tipografia, encadernação, pautação, litografia...." e reunia 120 contos de capital. A maior empresa foi a Minerva Comercial L.da, constituída em 1921 com um capital de 33 contos, onde participa o Banco do Alentejo, três grandes advogados da cidade, um solicitador, cinco tipógrafos, um escriturário e um empregado público. Foram, pois, os "grandes" consumidores de papel impresso que participaram na fundação desta tipografia que empregava 20 indivíduos. A multiplicação de pequenas unidades é atestada nas 10 tipografias registadas nos serviços industriais desde os anos '20, tendo apenas metade assumido a forma societária.

Finalmente, no domínio dos espectáculos vemos constituírem-se em três momentos, sociedades ligadas a um empreendimento específico. Nos princípios do século, a Barradas & Companhia (1907) foi criada para a construção e exploração dum teatro pelos proprietários e negociantes eborenses António Simões Paquete, Estevão Pimentel e Tristão Augusto Barradas. Nos anos '20, a Empresa Teatral Cinematográfica Limitada (1921), sociedade que explorava o Eden-Teatro, contou com a presença de um único comerciante lisboeta. A Annes & Ferreira Limitada (1931) explorava o Salão Central Eborense e estava nas mãos de dois comerciantes, um de Évora e outro de Lisboa. Nos anos '40, constitui-se a M. Temudo Baptista Limitada (1941) por dois comerciantes de Lisboa.

#### Conclusão

A descrição e análise dos registos comerciais de Évora confirmou a participação privilegiada das elites fundiárias eborenses na actividade bancária, seguradora, no grande comércio de importação e

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Em 1951, a sociedade passa a denominar-se José do Carmo Martins Lda., na sequência da saída de José Vicente Fialho de Carvalho.

de exportação regionais, onde a actividade industrial se integrava ou surgia como complemento necessário. Mostrou igualmente um interesse conjuntural pelos negócios do imobiliário, construção e turismo, actividades que permitiam capitalizar o património imobiliário acumulado. Por via do crédito privado, a participação de alguns membros das elites locais alargou-se acidentalmente a outras iniciativas. Admitimos também que possam ter existido casos onde alguns membros das elites locais tenham apoiado certos indivíduos. Este apoio, que é frequentemente reconhecido através da memória local, não teve por objectivo prioritário o lucro e trataram-se de casos excepcionais.<sup>55</sup>

A transformação que estava a ocorrer na economia regional, através da difusão dos veículos automóveis, da generalização dos motores de combustão interna aplicados na agricultura e na indústria e dos novos instrumentos agrícolas adaptados a novas formas de tracção, representou uma oportunidade para a entrada tanto de comerciantes como de proprietários e de industriais. A actividade dos sindicatos agrícolas, dos grémios e das cooperativas foi importante quer no fornecimento de *inputs* para a agricultura, quer na transformação dos produtos da agricultura comercial do sul. Elas ocuparam um espaço de mercado que não terá deixado muita margem para o desenvolvimento de outras iniciativas individuais ou societárias. Importa realçar igualmente o movimento nos finais da guerra para a constituição de unidades empresariais de pequena e de média dimensão vocacionadas para a comercialização e industrialização de produtos agrícolas.

As formas societárias adoptadas confirmam a preferência generalizada pelas sociedades por cotas. As sociedades constituíam-se, por norma, com um pequeno número de accionistas ou de sócios que geriam em comum a empresa. Frequentemente esses laços eram consolidados por alianças familiares ou regulavam interesses entre pessoas com um parentesco próximo. Foram excepcionais as S.A.R.L., iniciativas que estiveram limitadas ao mundo dos grandes negócios já identificados. Neste aspecto, assinalemos a ausência de iniciativas deste tipo sediadas em Évora, em áreas tão pertinentes quanto a comercialização e transformação da cortiça ou a actividade mineira e metalúrgica.

As sociedades em comandita, constituídas geralmente a curto ou médio prazos, foram comparativamente de menor importância e estiveram limitadas ao mundo da pequena indústria e do pequeno comércio. Muitas vezes não traduziram mais do que a entrada de novos actores por via dos créditos sobre elas constituídos.

A esmagadora maioria das sociedades assumiu uma natureza simplesmente comercial ou ligou o comércio à actividade industrial. A escassez de sociedades industriais, *propriamente ditas*, parece relacionar-se quer com a forma de integração da região nas relações económicas nacionais e internacionais, quer com o nível de desenvolvimento das empresas regionais. Autonomizadas formalmente da esfera agrícola, nelas a indústria subordinava-se aos interesses comerciais.

A análise em diacronia do movimento de associação de capitais não pode dissociar-se das motivações que conduziram à sua constituição e, por sua vez, ao seu enquadramento jurídico-institucional. Implicitamente, ficou remetido para o domínio do *whishful thinking* a ideia de que as sociedades eram formas que permitiam ligar gente ambiciosa, com ideias e "capital humano" a quem dispunha de dinheiro em abundância. Os problemas relativos à gestão dum património

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Hipólito Raposo dá-nos conta, num inquérito que realizou em 1964 aos industriais alentejanos, que "5 % dos empresários (...) tinham vindo de muito baixo e (...) tinham sido ajudados, no início, financeiramente e com desinteresse, por grandes empresários agrícolas alentejanos aos quais se mostravam muito gratos" (Raposo-[1977]: 276).

comum ou à sua transmissão estiveram presentes na maioria das sociedades capitalistas, cuja fundação esteve quase sempre ligada à acção individual ou familiar. As sociedades constituíramse igualmente para juntar competências complementares ou estratégicas, aliavam comerciantes e industriais, pessoas radicadas em Évora a gente de Lisboa, por vezes com diferentes competências socio-profissionais. Noutros casos, foi o rumo dos negócios que levou à constituição de sociedades e ao seu registo tardio no tribunal comercial, o que permitia a entrada de novos actores por via do crédito já constituído ou avançar para o relançamento duma empresa. Na ausência dum verdadeiro crédito industrial, as acções sobre as empresas foram, de facto, um meio de reparação ou da garantia hipotecária, cujo alcance e significado não deve ser menosprezado. A emissão de acções e de obrigações como forma de financiamento esteve limitada às SARL, enquanto nas sociedades por cotas as dívidas eram frequentemente integradas com o aumento do capital. Isto não contradiz, bem pelo contrário, o desejo generalizado do núcleo fundador tentar garantir o controle das sociedades em qualquer circunstância. A maioria das sociedades, através das suas disposições estatutárias ou contratuais, tomava cautelas contra a entrada de estranhos. A gestão em comum ou por maioria foi a mais frequente, o que se torna compreensível perante o pequeno número pessoas que, por norma, se associavam. Muito frequentemente também, as sociedades resultavam dos problemas inerentes à transmissão do negócio e da actividade pelo *pai fundador* ou do desejo dos herdeiros em manterem esse património e capital, em larga medida imaterial, indiviso. Nestas múltiplas valências fundamentais, o comportamento das elites eborenses não se terá distinguido dum padrão mais generalizado de comportamento nas urbes burguesas dos princípios do século XX, as quais foram marcadas pelas empresas de natureza individual ou familiar<sup>56</sup>.

O movimento de constituição e dissolução de sociedades identificou um período de depressão, que sucedeu a uma conjuntura de prosperidade relativa e de dinamismo, que compreende os anos que vão da participação portuguesa na I Guerra Mundial à segunda crise dos anos '20 (1916-1923/4). Este fenómeno parece relacionar-se com a perversão dos jogos das relações intersectoriais e interregionais ligadas à conjuntura da guerra, à alta de preços, inflação e escassez de bens primários. Foi neste sentido que interpretámos a constituição de empresas industriais na moagem, na área metalo-mecânica, os negócios dos curtumes e solas, da cortiça, bem como um leque diversificado de iniciativas na área comercial, orientadas para o consumo urbano e que contribuíram para o dinamismo do período. Por outro lado, a institucionalização corporativa e a política agrária seguida pelo Salazarismo até aos anos '40 pode explicar a escassez de iniciativas para aquilo a que se chamava o comércio de especulação dos produtos do agro alentejano. Assim, a multiplicação de sociedades foi tardia (pois data dos anos '40) e marcada pelas pequenas firmas familiares, diversificadas quanto ao seu objecto comercial e industrial, porém, limitadas na dimensão e alcance económico pela natureza dos mercados urbanos construídos<sup>57</sup>.

<sup>56</sup> Cf. FRADERA E MILLÁN, 2000; VERLEY, 1994; CERRUTI, 1989; CONGRÈS, 1983; LEVY-LEBOYER, 1979.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Cf. GASPAR-1972.

# **Tabelas**

Tabela 1 Distribuição do número de associações registadas em Évora de acordo com o seu tipo (1889-1960)

Tipo	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960	Total
Cooperativa agrícola	1	0	3	3	7
Cooperativa de crédito e					
consumo	4	1	0	0	5
Sindicato agrícola	0	3	2	0	5
Sociedade agrícola e comercial *	2	1	0	2	5
Sociedade comercial	39	48	34	80	200
Sociedade comercial e industrial	12	21	4	16	53
Sociedade construtora	2	0	1	0	3
Sociedade de instrução	0	0	1	0	1
Sociedade financeira e					
seguradora	5	1	0	0	6
Sociedade industrial	5	11	3	23	42
Total	70	89	47	124	327

Tabela 2 Distribuição do capital das associações registadas em Évora de acordo com o seu tipo (1889-1960)

Tipo	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960	Total
Sociedade financeira	[1.200,0]	365,0	-	-	1.565,0
Sociedade agrícola	158,0	33,0	0,0	9,8	200,7
Sociedade comercial	239,0	164,3	81,1	213,5	713,3
Sociedade comercial e industrial	104,6	481,4	11,0	28,7	625,8
Sociedade i ndustrial	50,6	142,2	2,0	41,6	236,4
Sociedade construtora	11,5	-	-	15,6	27,1
Sociedade de instrução	-	-	0,4	-	441,0
Total	1.738,7	1.187,7	94,5	341,9	3.809,3

Fontes: ACRP/C1 (1989-1960), ACRP/E1 (1989-1926) e ACRP/E2 (1926-1961), cálculos nossos. Valores em contos de 1914. Notas: a classificação das sociedades segundo o seu tipo foi realizada de acordo com o objecto expresso na sua constituição. Os valores relativos às sociedades financeiras foram estimados a partir do capital dos dois bancos da cidade constituídos em 1875.

Fontes: ACRP/C1 (1989-1960), ACRP/E2 (1926-1961), ACRP/E1 (1989-1926)
\* 1 sociedade não indica a data de constituição, 2 são apenas sociedades agrícolas e 1 é também sociedade financeira.

Tabela 3 Distribuição das sociedades registadas em Évora segundo o volume do capital social declarado (1889-1960)

Dimensão (contos)	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960
até 1	20	21	30	64
> 1 <= 2	12	25	10	35
> 3 <= 5	15	19	4	9
> 6 <= 10	8	14	1	7
> 11 <= 50	10	6	1	9
> 50 <= 100	1	-	-	-
> 100 <= 500	1	2	-	-
>500 <= 1000	-	-	-	-
> 1000	3	-	-	-
Total	70	87	46	124

Fontes: ACRP/C1 (1989-1960), ACRP/E2 (1926-1961), ACRP/E1 (1989-1926), cálculos nossos. Valores em escudos de 1914

Tabela 4 Novas sociedades registadas, capital investido, sociedades canceladas ou dissolvidas e falências registadas em Évora (1889-1960)

	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960	Total
Número de anos no período	25	11	12	20	71
No vas sociedades (total) (1)	70	89	47	124	330
No vas sociedades criadas (média anual)	2,8	8,1	3,9	6,2	4,6
Capital (média por sociedade)	24,8	13,3	2,1	2,7	16,9
Capital investido (média anual)	69,6	107,9	7,8	17,1	78,7
Dissolução/cancelamento de sociedades (2) *	21	9	11	9(11)	50 (61)
Cancelamento / dissolução (média a nual)	0,8	0,8	0,9	0,4	0,7
Falências	26	6	22	14	68
Falências (média anu al)	1,0	0,6	1,8	0,7	1,0
Saldo no número de sociedades (1-2)	49	80	36	115	280

Nota: valores do capital social em contos de 1914. As "falências" referem-se ao "registo provisório de falências" (ver texto). 11 sociedades constituídas neste período foram dissolvidas entre 1961 e 1983 (6 das quais em 1961/2). Fontes: ACRP/C1 e C2 (1989-1961), ACRP/E1 (1989-1926), cálculos nossos.

Tabela 5 Sociedades registadas em actividades industriais na área da 4ª Circunscrição Industrial, em Évora e total de registos industriais (1922-1951)

Ano de fundação	EV	EVtt	Evtts	4CI	4CItt	4Cit ts
Antes de 1889	2	13	15,4	9	65	13,8
1890-1914	9	62	14,5	33	586	5,6
1915-1926	28	206	13,6	188	1.819	10,3
1927-1939	29	220	13,2	206	3.948	5,2
1940-1951	52	229	22,7	296	2.403	12,3
Ignorada	7	16	43,8	143	819	17,5
Total	127	746	17,0	875	9640	9,1

Legenda: EV. Total de sociedades registadas no concelho de Évora; Evtt. Total de actividades registadas no concelho de Évora; Evtts. Peso relativo (percentagem) das sociedades; 4CI. Sociedades registadas na área da 4ª circunscrição industrial; 4Citt. Total de actividades registadas nessa área; 4Citts. Peso relativo das sociedades nessa área.

Fonte: ADRME/RTN (1922-1951), cálculos nossos.

Tabela 6 Maiores empresas industriais registadas em Évora, 1922-1951

Ciclo de vida	Nome	In dústria	Capital social	Operários
1917-1983	Sociedade Alentejana de Moage m L.da.	Moa gem, massas	120, 800 (1920), 1.400 (1925), 5.000 (1945), 6.000	75, 137 (1936)
1917-1939	Empresa Industrial das Cortiças Eborense	Cortiça	480	80
1924-1950	Raul Rosa Girbal	Cortiça	n.a.	58
1924-1955	Américo R. Oliveira / Pepe da Cruz Duque / Ezequiel Correia (1955)	Cortiça	n.a.	48
1911-1939	Artur Augusto Ferreira / Cutileiro & Ferreira Succ.	Cortiça	11	41
1913	José Gomes Severino	Cortiça	n.a.	36
1923- ?	D.Maria do Patrocínio de B. Lima d' Almeida	Vinhos (e aguardente)	n.a.	31
1917- ?	Emílio & Canelas	Cortiça	10	29
1921-1956	Moagem Eborense L.da	Moage m	300, 1.000 (1928)	27
(1924)	Banco Colonial e Agrícola Português (Agência)	Cortiça	n. a.	26
1917-1938	Francisco de Oliveira Sa ragoça	Cortiça, Telha etijolo	n.a.	23, 17
1894-1938	Minerva Comercial L.da	Papelaria e tipografia	33 (1922)	22
1950-1962 (1987)	António Mira Vidigal	Confe itaria licores e xaropes	n.a.	22

Fontes: ACRP/C1 e C2 (1989-1961), ACRP/E1 (1989-1926); ADRME/RTN (1922-1951)

Legenda e nota: n.a., não se aplica ou valor não disponível. Capital social: valores em contos (preços correntes).

Tabela 7 Sociedades em comandita simples e por acções registadas em Évora (1889-1960)

Início	Termo	Nome da firma	Actividade	Capital social	Sede
01-01-1896	01-01-1903	Ramiro da Fonseca & Comandita	Relojoaria	2,7	Évora
01-01-1905	18-12-1913	António José Ferro & Filho	Algibebe (comércio)	2,0	Évora
01-07-1907	?	Pedro d' Azevedo & Comandita	Compra de fazendas e alfaiataria	0,2	Évora
28-01-1909	28-01-1929	Bacharel & Companhia	Drogas e ferragens (comércio)	8,0	Évora
20-11-1910	11-07-1912	Duarte Mendes Piteira e comandita	Mercearia fazendas de lã, algodão, cereais, ferragens, drogas, etc.	n.d.	Viana do Alentejo
01-08-1912	?	Baião & Mestre	Máquinas de costura (comércio)	2,5	Évora
06-06-1913	?	Pastor, Mouginho & Caeiro	Cortiça (comércio e preparação)	6,0	Évora
01-08-1915	?	Rodrigues Fino & C.ia	Cortiça (comércio e preparação)	4,0	Évora
13-08-1918	?	Viúva de Manuel Pais, Filhos & Companhia	Cortiça (comércio e preparação)	30,0	Azaruja
24-08-1919	27-03-1921	Silveira & Arriaga	Café Giraldo	2,0	Évora
01-04-1920	?	Adolfo Fernandes Marques & Feliciano	Carvão (fabrico e comércio)	60,0	Montemor
30-04-1920	?	Cerca & Filho	Comércio de mercearias, vidrarias, louças	1,7	Évora
01-08-1920	?	Joana Peres & Irmão	Sabão (fabrico)	3,0	Évora
12-10-1922	04-04-1923	Torres & Vitorino	Sapataria (comércio e indústria)	0,4	Évora

Fontes: ACRP/C1 (1989-1961). Valores em contos (preços correntes)

Tabela 8 Número de sociedades registadas em Évora distribuído por áreas de negócio (1889-1960)

Áreas de actividade	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960
Mármores	0	0	0	1
Agricultura e pecuária	1	2	4	6
Cortiça, ma deiras e mobiliário	6	16	1	10
Alimentação e bebidas	18	22	17	30
Têxteis	0	1	0	1
Vestuário e calçado	10	16	6	11
Construção	2	2	0	10
Máquinas, automóveis, serralharia	6	9	3	21
Químicos	5	1	1	1
Energia	1	2	0	5
Transportes	0	2	4	1
Comércio à comissão e consignação	10	6	5	14
Comércio, indústria e serviços vários	6	8	4	8
Banca, crédito e seguros	5	1	0	0
Hotelaria e turismo	0	0	1	4
Total	70	88	45	124

Fontes: ACRP/C1 e C2 (1989-1961), ACRP/E1 (1989-1926); ADRME/RTN (1922-1951) Metodologia: v. Guimarães-2004

Tabela 9 Capital investido nas sociedades registadas em Évora, distribuído por áreas de negócio (1889-1960)

Áreas de actividade	1889-1914	1915-1926	1927-1939	1940-1960
Mármores	0	0	0	0,2
Agricultura e pecuária	0	33,0	0	43,5
Cortiça, madeiras e mobiliário	189,5	125,6	0,2	10,7
Alimentação	190,8	535,8	81,6	30,6
Têxteis	0	2,6	0	7,6
Vestuário e calçado	49,5	45,7	13,0	40,9
Construção	14,0	1,8	0	39,8
Máquinas, automóveis, serralharia	13,3	28,8	3,3	56,4
Químicos	24,1	0,5	0,9	0,6
Energia	26,3	12,1	0	1,0
Transportes	0	3,3	1,9	0,3
Banca, crédito e seguros	1.200,0	365,0	0	0
Comércio à comissão e consignação	28,4	17,6	2,0	55,7
Comércio, indústria e serviços vários	27,8	16,1	1,7	40,8
Hotelaria e turismo	0	0	1,3	14,2
Total	1.738,7	1.187,7	105,8	341,9

Fontes: ACRP/C1 e C2 (1989-1961), ACRP/E1 (1989-1926); ADRME/RTN (1922-1951).

Valores em contos de 1914.

Tabela 10 Elites eborenses. Participação em sociedades comerciais e industriais (1890-1960)

Áreas de negócio	Bancos e seguros	Electri cidade	Tabacos	Agro-indústrias	Comércio de cereais, etc.	Hotelaria e espectácul os	Indús- trias	Automó- veis e máqui- nas
	APA, BA							
Ervideira	APA, BA		MR, EM, EML	ARA, CPPCL, CAPLE				
Descalço	APA, BA			SAM, MFL, FEL	DC	CA		EFL
Torres Vaz Freire	BA, APA, BNA, BCAP			ARA	TA			
Cordovil	APA, BA	CEE		CPPCL, CAPLL	JRCL	CCL		EML
Barahona	APA, BA			CPPCL, ARA, CAPLE, FBC, BC, MV	TA		SCAL	
Camarate de Campos	BA			SAM		FO	MCL, STEL	
Esperança				ARA				
Paquete	BA			ARA	ASPC, ASPCL	BC		
Soares	BA, APA, BNU	CEE		ME	MA			
Marçal	BA		EM, EML				MCL	

Legenda:

Bancos e Seguros: APA. Sociedade Alentejana de Seguros

"A Pátria"; BA. Banco do Alentejo BNA. Banco Nacional Agrícola (1921); BCAP. Banco Colonial e Agrícola Português (1921); Banco Nacional Ultramarino (agente)

Electricidade: CEE. Companhia Eborense de Electricidade (1905)

**Tabacos:** MR. Machados & Ramires (1894); EM. Ervideira e Marçal (1907) ; EML. Ervideira & Marçal Limitada (1923)

Agro-Indústrias: ARA. Adega Regional do Alentejo (1903); CPPCL. Companhia Portuguesa de Preparação de Carnes Limitada (1920); CAPLE. Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Évora (1952); SAM. Sociedade Alentejana de Moagem Lda. (1917); JRCL. José Romão & Companhia Limitada (1924); FBC. Florival, Barahona & Cia.(gasosas e licores, 1910), depois BC. Barahona & Cia. (1911) e MV. Matos e Valente (1913)

**Automóveis e máquinas:** EFL. Estevam Fernandes Limitada (1924) ; EML. Electro-Mecânica Limitada (1929)

Comércio de cereais, etc.: DC. Descalço e Coelho Lda. (1928) TA. Torres & Almeida (1894); António Simões Paquete & Companhia (1908), António Simões Paquete & Cia. Lda. (1920), Mercantil Alentejana (1929)

Hotelaria e espectáculos: CA. Café Arcada Limitada; CCL. Cordovil & Câmara Limitada (1928); Forasteira, Companhia Eborense de Recepção de Forasteiros, SARL (1960); Barradas & Companhia (1907, construção e exploração dum teatro).

Indústrias: SCAL. Sociedade de Cortiças Azarujense Limitada (1946); Minerva Comercial L.da (1921); STEL. Sociedade Tipográfica Eborense Limitada (1924)

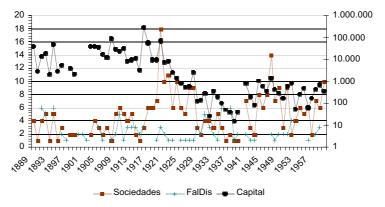


Figura 1

Número de novas sociedades criadas, falências e dissoluções (eixo da esquerda), e volume de capital investido (eixo da direita) em Évora (1889-1960).

Fonte: Guimarães-2004 (tabela B.1. anexo)

Nota: não foram incluídos os valores (capital social) dos registos dos bancos Eborense e Alentejo. Valores (eixo da direita, escala logarítmica) em contos de 1914.

# Referências

#### **Fontes**

- ADRME Arquivo da Direcção Regional do Ministério da Economia
- ADRME/RTN (1922-1966) Livros de Registo do Trabalho Nacional: Estabelecimentos industriais (livros 1 a 14).
- ACRP Arquivo da Conservatória do Registo Comercial e Predial de Évora.
- ACRP/E1 (1989-1926) Livro E 1. Livro para as inscrições na secretaria do Tribunal Comercial do Distrito de Évora (1.Ago.1889- 20.Maio.1926), 200 fls rubr.
- ACRP/E2 (1926-1961) Livro E 2. Livro para as inscrições na secretaria do Tribunal Comercial do Distrito de Évora (24.Maio.1926-26.Jan.1961), 200 fls rubr.
- ACRP/C1 (1989-1960) Livro C-1. Livro de matrícula das sociedades (12.Ago.1889- 13.Out.1960), 200 fls rubr.

# Bibliografia

- BAPTISTA, Fernando O., 1993 A política Agrária do Estado Novo. Porto: Afrontamento. 414 pp.
- BAPTISTA, Fernando O., 1995 "Agriculture, rural society and the land question in Portugal", *Sociologia Ruralis*, XXXV, n. ° α, 309-321
- BARCIELA, Carlos; VITTORIO, Antonio (Ed.s), 2003 Las industrias agroalimentarias en Italia y España durante los siglos XIX y XX. Alicante: Publicaciones de la Universidad. 555 pp.
- BASTO, E. A. Lima, 1934 Política Comercial Portuguesa. Lisboa. 127 pp.
- BESSA, Daniel, 1988 O processo inflaccionário português 1945-1980. Porto: Afrontamento. 722 pp.
- CHANDLER, Alfred D., Jr., 1996 Escala y Diversificación: La dinámica del capitalismo industrial. Zaragoza: Prensas Universitarias. Tradução Jordi Pascual.
- CERUTTI, Mario (1992) Burguesía, capitales e industria en el norte de México: Monterrey y su ámbito regional (1850-1910). México: Alianza Editorial / Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad Autónoma de Nuevo León. 381 pp.
- CERUTTI, Mario; VELLINGA, Menno (1989), comp. Burguesias e Industria en America Latina y Europa Meridional. Madrid: Alianza Editorial. 290 pp.
- CONGRÈS de l'Association française des Historiens Economistes, Mars 1980, 1983 Entreprises et Entrepreneurs: XIX-XXème siècles. Paris: Presses de l'Université de Paris Sorbonne. 387 pp. Civilisations, 7.
- CONGRESSO das Associações Comerciais e Industriais de Portugal (1923) Teses e Actas. Lisboa.
- DEYON, Pierre; HIRSH, Jean-Pierre, 1983 «Entreprise et Association dans l'Arrondissement de Lille, 1830-1862», Entreprises et Entrepreneurs. XIX-Xxe siècles, Paris, Press de l'Úniversité de Paris Sorbonne, pp. 5-20
- DINIZ, Augusto A., 1923 "Crise cambial portuguesa", Congresso das Associações Comerciais e Industriais de Portugal, Teses e Actas, Lisboa, pp.13 a 48.
- FONSECA, Hélder A., 2002a "O perfil social da 'Elite Censitária' no Sul de Portugal: Alentejo, século XIX", *Ayer*, 48, Madrid, pp.185-221.

- FONSECA, Helder A., 2002b "Agrarian Elites and Economic Growth in the Portuguese Periphery of the 19th Century: the Example of the Alentejo in the Liberal Era (1850-1910)", Social History.
- FONSECA, Helder A., 1996a *O Alentejo no Século XIX. Economia e atitudes económicas no Alentejo Oitocentista*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda. 536 pp.
- FONSECA, Helder A., 1996b "As elites económicas alentejanas: anatomia social e empresarial", Análise Social, XXXI (136-137), 1996 (2°-3°), 711-748
- FONSECA, Helder A., 1995 "Economia y Actitudes Económicas en el Alentejo del Siglo XIX", Noticiario de Historia Agraria. Revista Semestral del Seminario de Historia Agraria, III, 6, Múrcia.
- FRADERA, Josep M.; MILLÁN, Jesús (ed.s), 2000 Las burguesías europeas del siglo XIX: sociedade civil, política y cultura. Madrid: Universitat de Valencia. 398 pp.
- GARRABOU, Ramón; BARCIELA, Carlos; JIMÉNEZ BLANCO (ed.s), 1986 História Agrária de la España Contemporânea. 3. El fin de la agricultura tradicional (1900-1960), Madrid, Editorial Critica. 556 pp.
- GASPAR, Jorge (1972). A área de influência de Évora. Sistema de funções e lugares centrais. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos. 414 pp.
- GUIMARÃES, Paulo E., 2002 "O comportamento estratégico das elites económicas alentejanas face à actividade industrial: algumas evidências a partir da região de Évora (1880-1926)", *Ayer* 48, Madrid, pp. 127-157.
- GUIMARÁES, Paulo E., 2004 Elites e indústria no Alentejo (1890-1960): um estudo sobre o comportamento económico de grupos de elite em contexto regional no Portugal Contemporâneo. 2 vols. Évora: Univ. Évora.-Dissertação de doutoramento.
- GRAÇA, Laura Larcher (1999) Propriedade e agricultura: evolução do sistema dominante de sindicalismo agrário em Portugal. Lisboa: Conselho Económico e Social.
- HERMÁNDES ARMENTEROS, S.; MARTÍN RODRIGUEZ, M.; GARRUÉS IRURZUN, J. "El complexo agroalimentario en Andalucía a partir de los registros mercantiles, 1886-1959", *in* BARCIELLA E VITTORIO, 2003: 175-209.
- LEVY-LEBOYER, Maurice, 1979 Le Patronat de la Seconde Industrialisation. Paris : Les Éditions Ouvrières. 320 pp. Caderno do « Mouvement Social », nº 4
- MADUREIRA, Nuno Luís, 2002 A Economia dos Interesses: Portugal entre as Guerras. Lisboa: Livros Horizonte. 132 pp.
- NADAL, Jordi, 1975 El fracaso de la Revolución industrial en España, 1814-1913. Barcelona: Editorial Ariel SA. 314 pp.
- NADAL, Jordi, 1992 *Moler, tejer y fundir: estudios de historia industrial.* Barcelona: Editorial Ariel SA. 334 pp. NADAL, Jordi; CARRERAS, Albert, 1990 *Pautas Regionales de la Industrialización Española (siglos XIX y XX)*. Barcelona: Ariel. 419 pp.
- NADAL, Jordi; CARRERAS, Albert; SUDRIÁ, Carles, 1994 *La economía espanholas en el siglo XX: una perspectiva histórica*. 5ª ed. Barcelona: Editorial Ariel SA. 379 pp.
- PINTO, Armando S.; AVILLEZ, Francisco; ALBUQUERQUE, Luís; GOMES, Luís F., 1984 A agricultura portuguesa no período 1950-1980. Lisboa: Imprensa Nacional. 70 pp.
- RAPOSO, José Hipólito, [1977] Alentejo: Dos princípios à chamada reforma agrária. Lisboa: O Século. 407 pp.
- RAPOSO, José Rebelo, 1962 Amargas Verdades Agrárias. Lisboa: [ed. do autor]. 88 pp.
- REIS, Jaime B., 1979 "Lei da fome: as origens do proteccionismo cerealífero (1889-1914)", *Análise Social*, vol- XV n° 60, , p.766.
- REIS, Jaime B., 1982 "Latifúndio e Progresso Técnico no Alentejo. A difusão da debulha mecânica no Alentejo, 1860-1930", *Análise Social*, Lisboa, No 71, 371-431
- REIS, Maria da Conceição, 2002 O Monte Alentejano: A transformação no século XX. O caso da Amoreira de Cima. Lisboa: Associação de Estudos Rurais, U.N.L. 182 p., il.
- ROSAS, Fernando, 1986 O Estado Novo nos Anos Trinta: Elementos para o Estudo da Natureza Económica e Social do Salazarismo (1928-1938). Lisboa: Estampa. 311 pp.

- SOUSA, João Manuel Santana, 1993 História da Primeira Adega Social Portuguesa: Viana do Alentejo, 1893-1906. Viana do Alentejo: Câmara Municipal. 134 pp.
- TELO, António José, 1980 *Decadência e Queda da I República Portuguesa.* 1º volume Lisboa: A Regra do Jogo. 379 pp.
- VALÉRIO, Nuno (coord.), 2001 Estatísticas Históricas Portuguesas. 2 vols. Lisboa: I.N.E.
- VERLEY, Patrick (1994) Entreprises et entrepreneus de XVIIIe siècle au debut du Xxe siècle. Paris: Hachette. 232 pp.